FREI BASÍLIO ROWER, O. F. M.
Sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Os Franciscanos no Sul do Brasil durante o Século XVIII

A Contribuição Franciscana na Formação Religiosa da Capitania das Minas Gerais

Os Estudos na Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil nos Séculos XVII e XVIII

VOZES

OS FRANCISCANOS NO SUL DO BRASIL

DUAS PALAVRAS

Só muito tarde efetuou-se a colonização da costa do Brasil de Cananéia para o sul. Em consequência de ser indecisa a linha estabelecida pelo tratado de Tordesilhas, espanhóis e portugueses disputavam aquela zona; uns e outros velejavam pela costa até ao Rio da Prata. Na viagem que, em 1552, fez, o governador Tomé de Sousa encontrou em diversos lugares as armas de Castela, que mandou tirar e deitar ao mar e pôr as do Rei de Portugal [1].

Não pôde, porém, impedir que Hernando Trejo, da expedição espanhola naufragada na costa, depois de estar em São Vicente quatorze meses, fundasse, em 1553 e por ordem de Carlos V, isto é, em virtude das Capitulações que trouxe, uma povoação em São Francisco, cuja existência, entretanto, foi efêmera, dois anos mais ou menos.

A colonização da parte de Portugal iniciou-se depois de sua restauração em 1640 e está ligada à descoberta de ouro de lavagem. Fundou-se a vila de Paranaguá em 1648; sucederam São Francisco, Curitiba, Desterro (Florianópolis), Laguna, São Pedro do Rio Grande e, em 1680, a Colônia do Sacramento junto ao Rio da Prata [2].

Até a segunda metade do século XVII estavam fundados sete Conventos franciscanos de Vitória para o sul até Itanhaém e antes de findar o século acresceram mais cinco. Sendo assim lisonjeiro o estado desta circunscrição, o Papa Clemente X elevou-a à categoria de Província, por Breve de 15 de Julho de 1675, confirmando-lhe o título de Imaculada Conceição, que já tinha no tempo de Custódia.

Tudo concorria, pois, para os Religiosos estenderem o seu ministério às partes do sul que vinham integrar-se de-

---

1) Pedro Calmon, *História do Brasil*, I, 241.

2) Sobre os Franciscanos na Colônia do Sacramento, vd. Frei Basílio Röwer, *Páginas de História Franciscana no Brasil* (1941), 575-83.

finitivamente no domínio da Coroa portuguesa. Não fundaram nenhum Convento (a tentativa em Paranaguá não teve efeito) mas iam como missionários avulsos e em todas as vilas sobreditas, menos na de Laguna, estabeleceram-se com pequenas comunidades, dirigindo a Ordem Terceira da Penitência e exercendo o ministério na vizinhança. Alguns cumulavam o ofício de missionário ou de esmoler, quando não havia outro adrede destinado a estes trabalhos.

As vilas do sul vinham usufruir deste modo o benefício da atividade franciscana e não deve admirar que observações recentes verificaram a existência das armas da Ordem (o braço de São Francisco sobreposto ao de Jesus, com a cruz ao meio) não sòmente nas vilas referidas, mas ainda em outras antigas localidades, prova evidente da presença, mais ou menos prolongada, de filhos de São Francisco.

Em seis esboços nos ocupamos com a estada e a atividade dos Franciscanos nas Capitanias, hoje Estados, do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Estendemos as nossas pesquisas também à Capitania das Minas Gerais, procurando, na medida do possível, elucidar o que ela deve à Ordem franciscana para a sua formação religiosa.

O que nos induziu a elaborar o presente trabalho foi o desejo de prestar homenagem aos Franciscanos da Província da Imaculada Conceição, nossos antepassados brasileiros e portugueses, cuja atividade nas regiões sobreditas é pouco conhecida, não sòmente pelos amantes da História em geral, mas até pelos próprios confrades. A razão está na escassez de documentos, dispersos e por isto dificilmente acessíveis. E depois, é tão concisa a documentação que existe. Quanto não agradaria se pudéssemos trazer para estas páginas tópicos interessantes extraídos de relatórios, contando peripécias de viagem no mar e no sertão, relatando perigos vencidos ou alegrando-nos com a farta messe colhida nas missões. De tudo isto calam-se os documentos ou limitam-se a ligeiras referências, porque não era o lado forte dos confrades que nos precederam transmitir à posteridade o muito que fizeram em honra de Deus e

pela salvação das almas. Satisfaziam-se em trabalhar, esperando, não o louvor dos homens, mas a recompensa eterna.

Aqui vai um exemplo. Lê-se no Registo dos Religiosos que Frei Manuel Luís da Madre de Deus esteve durante três anos em Desterro e que em tal ou tal ano foi eleito Superior deste ou daquele Convento. Nada, porém, revela sobre a sua atividade. Entretanto, Frei Sampaio lhe dedicou depois da morte em 1812 estas belas palavras: "Foi uma vítima dos trabalhos apostólicos", mas também nada diz quais foram e onde os realizou.

Na elaboração do presente trabalho baseamo-nos de preferência na documentação que oferece o arquivo antigo de nossa Província, cujos manuscritos com paciência esquadrinhamos à procura de alguma notícia aproveitável. Não deixamos de consultar também a quantos autores ao nosso alcance, cujos estudos nos pudessem ser úteis [3]. Se o resultado não foi maior, dá, contudo, uma idéia de como foi dilatada a atividade franciscana no Brasil.

Rio de Janeiro, 6 de Novembro de 1952.

FREI BASÍLIO RÖWER O. F. M.

---

3) Aos amantes da História franciscana no Brasil recomendamos os nossos seguintes livros: *O Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro*, sua história, memórias, tradições, 3. ed. 1945. — *Páginas de História Franciscana no Brasil*, 1941. — *A Ordem Franciscana no Brasil*. 2. ed. 1947. — *História da Província Franciscana da Im. Conceição do Brasil*. 1951.

Os Franciscanos no Sul do Brasil durante o Século XVIII

OS FRANCISCANOS NO PARANÁ DURANTE O SÉCULO XVIII

I. PARANAGUÁ

Todo o litoral do Brasil ao Sul de São Vicente, desde Cananéia até ao Rio Grande do Sul, denominado a princípio "Laguna dos Patos" (não confundir com a "Lagoa dos Patos") era habitada pelos Índios Carijós. Tiveram o primeiro contacto com missionários em 1538. Neste ano aportaram a São Francisco do Sul os Franciscanos Frei Bernardo de Armenta com quatro companheiros que, vindo na expedição de Afonso Cabrera com destino ao Paraguai, foram arrastados pelos ventos até ao porto de D. Rodrigo, nas imediações de São Francisco.

Estes Religiosos trabalharam nesta paragem durante alguns meses com admirável fruto na conversão do gentio [1], localizando-se depois em Biaça (Laguna). Se não consta explìcitamente que estiveram entre os Carijós de Paranaguá é, contudo, provável, já que palmilharam a zona nas vizinhanças de São Francisco.

A mesma suposição fundada é lícito fazer com relação aos oito Franciscanos que, em 1553, assistiram à fundação do povoado de São Francisco e aí exerceram o ministério durante dois anos mais ou menos [2].

O povoamento de Paranaguá começa com o descobrimento de ouro de lavagem assim à beira-mar como no planalto além da serra. Gabriel de Lara trouxe esta alvissareira nova a São Paulo em 1646 e não demorou o Governador do Rio de Janeiro, Duarte Corrêa Vasqueanes, em mandar como administrador das minas o capitão Eleodor Ebano Pereira. Foi em 1648 e neste mesmo ano fundou-se a vila de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá [3].

---

1) Wadding. Annales Minorum, tomo XVI, 430, 431. — Marcelino da Civezza, *Storia delle missione franciscane*, tomo VI, 730, ss. — Frei Basílio, *A Ordem Franciscana no Brasil*, 2ª ed.

2) *Rev. Inst. Hist. Br.* vol. 176 (1941). 38. — Das duas expedições de 1538 e 53 tornaremos a ocupar-nos mais adiante.

3) Pedro Calmon. *História do Brasil.* II (1941). 311. — Afonso de E. Taunay, *Hist. Geral das Bandeiras Paulistas*, tomo VIII, 325ss.

O primeiro documento que menciona a presença em Paranaguá de um Religioso franciscano é de 1674. Neste ano apresentou-se à Câmara da vila Frei João da Conceição Sanches [4], pedindo chãos para se fundar um Convento. Trazia para isto ordem do P. Custódio Frei Eusébio da Expectação [5], que por sua vez obtivera anteriormente licença da autoridade eclesiástica.

Esta última circunstância insinua que Frei João não foi o primeiro Franciscano em Paranaguá, porque não é de supor que o Custódio tenha requerido licença para fundar um Convento e já dado ordem para pedir o terreno sem precederem as costumadas informações, que era praxe os próprios Religiosos tirarem *in loco*.

Aos 25 de Junho do dito ano de 1674, os camaristas concederam o terreno pedido com as confrontações indicadas na escritura de doação, que é a seguinte:

"Saibam quantos este público instrumento de escritura de datas de chão virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil, e seis centos, e setenta, e quatro anos nesta vila de Nossa Senhora do Rosário Capitania de Paranaguá, estando os oficiais da Câmara todos juntos abaixo assinados, apareceu o P. Fr. João da Conceição Sanches por mandado do Padre Custódio Frei Eusébio da Expectação, e nos apresentou em como trazia ordem para fundar Convento da Ordem do Patriarca São Francisco em a vila, ou lugar destas partes, que mais conveniente fosse para serviço de Deus, para o que tinha já autoridade do Ordinário para nenhum dos Vigários desta diocese lhe podesse impedir, e atendendo ao serviço de Deus pedia lhe fizessem em nome de S. Alteza mercê nomear, e dar chãos convenientes nesta dita vila de Paranaguá para neles poderem fundar o dito Convento; o que ouvido por nós todos ditos oficiais abaixo assinados atendendo a sua petição ser justa, e convir assim para serviço de Deus, e aumento da terra

4) Outros leram erradamente *Chanocel*. Este Frei Sanches era um dos Padres franciscanos mais conceituados, pois foi Guardião em diversos Conventos, Definidor e Provincial de 1697 a 1701. Vd. Frei Diogo Freitas O. F. M. *Elenco biográfico*, n. 64.

5) Último Custódio da repartição do sul e primeiro Provincial.

lhe assinalamos, e damos todos os chãos, que lhe forem necessários para o dito Convento, e sua cerca; começando da quebrada que está na entrada desta vila, onde chamam os barreiros correndo para o norte com toda a quadra que lhes for necessário para minister do dito Convento, ficando sempre reservada a rua do porto, ou praia para serviço deste povo, que correrá de léste a oéste, e que sendo caso que se ditos chãos estejam dados a alguns dos moradores, e não havendo eles por bem se ocupem no dito Convento, os inteiraremos da mesma quantia em outra parte, e assim o havemos por bem, e damos aos ditos reverendos Padres os ditos chãos nomeados na dita paragem declarando que a dita rua, nomeada atrás, servirá de demarcação entre os ditos Padres, e os moradores para que a todo o tempo não haja dúvidas algumas; de que mandaram passar esta carta, e escritura de data em Câmara, a qual se cumprirá, e guardará como nela se contém. — Paranaguá vinte, e cinco de Junho de seis centos, e setenta, e quatro anos. — E eu Manuel Sardinha Pereira escrivão da Câmara que o escrevi por mandado dos ditos oficiais. — João Velozo de Miranda, — Cláudio Ramos, — João Cordeiro, — João Dias Cortez, — Francisco da Silva. A qual carta de chãos mandaram os ditos oficiais da Câmara registar no livro, para que a todo o tempo conste. Sobre dito o escrevi" [6].

Por motivos cuja notícia não chegou até nós, não se deu princípio à construção de um Convento; mas as negociações a respeito protraíram-se por muitos decênios, como havemos de ver. Por isto, não está de acordo o que lemos alhures, que "os Franciscanos desistiram provàvelmente da idéia e não se falou mais neles, nem no seu Convento, que já tivera início" [7].

Não cessou, porém, depois da doação do terreno a presença de Religiosos nossos em Paranaguá e em toda a zona. O Capítulo de 1681 tomou providências com relação aos

6) *Tombo Geral* da Província Franciscana da Imaculada Conceição, I, fls. 34 v.

7) David A. da Silva Carneiro, *Colégio dos Jesuitas em Paranaguá*, in Rev. do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. N. 4 (1940). 365.

8) *Resumo do Tombo Geral*. p. 12.

esmoleres que lá iam [8] e o Provincial Frei Cristóvão da Madre de Deus Luz (1681-84) designou para aquela zona a Frei Bartolomeu do Amparo, que incansàvelmente percorreu o litoral e os campos de Curitiba. Tem o Tombo Geral da Província que, pregando ele contìnuamente e confessando de dia e de noite, só com grande ajuda de Deus pôde vencer este trabalho durante quasi dois meses [9].

Outros missionários franciscanos deparam-se-nos em Paranaguá e nas suas vizinhanças nos anos de 1705 e 06, sem sabermos os seus nomes. Os de 1705 tinham lançado o hábito da Ordem Terceira a diversas pessoas da vila e os do ano imediato tiveram ordem de as receber à profissão [10].

Estes missionários tinham sido enviados pelo Provincial Frei Boaventura de Jesus (1704-07). Na carta dirigida aos oficiais da Câmara em que diz tê-los mandado para "não faltar à sua consolação", vem à baila também a construção do Convento. Depois de comunicar que sua Majestade já dera licença para a fundação, pondera o Prelado que não é tarefa tão fácil lenvantar um Convento, porquanto os Franciscanos não levam mais que seus breviários e que todo o resto é o amor dos oficiais que deve ministrar. Eis o interessante trecho da carta:

"Dou parte a V. Mercês de como já foi S. Majestade servido dar licença para nessa vila se fazer o Convento, que V. Mercês muito desejavam, em ordem a que habitem, e morem nele Religiosos desta nossa santa Província, e filhos do meu P. São Francisco; tudo seja para maior glória de Deus, e honra, e crédito de minha Religião [Ordem], e consolação, e alívio, e aplauso dessa nobre vila, que piamente podemos dizer, que se jactem; porque os brasões, e timbres das cidades são os Conventos, e templos, donde contìnuamente se dão louvores a Nosso Criador. Mas para se dar complemento a esta empresa, e que no melhor não falte, porque o mundo dá muitas voltas, faço a V. Mercês aviso, e sabedores para que ao depois se não achem enganados com a facilidade, que talvez supõe no levantar do Convento, que

9) Tombo Geral. I. fls. 30 v. Frei Apolinário da Conceição. *Primazia*. 68.

10) *Tombo Geral*, I, fls. 34.

esta dita empresa hé árdua, ou não hé tão fácil como se cuida, ou como imaginam os que tem pouca experiência de Convento; e eu posto neste lugar sou obrigado a manifestar a V. Mercês o que entendo, e tomar o salto de longe, que hé mui necessário. — Primeiramente já sabem V. Mercês que, como Religiosos pobres por profissão, entraremos nessa vila como pobres, pois não levaremos mais que os nossos breviários, tudo o mais o amor de V. Mercês, que será obrigatório, nos há de administrar, e assim hé necessário que V. Mercês vejam e revejam com prevenção o com que se há de fazer o dito Convento, materiais, e todo o necessário, e advirto que depois de feito hé necessário para o uso destes Religiosos, que não vivem de fazendas, nem de adquirirem o com que se proverem, de toda fábrica, que precisamente se há de mister em hum Convento, que será ao menos dez ou doze negros, que servem para muitos ministérios, como para comboiar os Prelados maiores quando lá forem a visita, tachos, trempes, cobertores, frontais, ornamentos, missais, cálices, e tudo o mais que V. Mercês considerarem hé preciso; os Religiosos sem esta fábrica, não poderão viver, nem fazer as suas obrigações, e V. Mercês se não determinarem de longe, e de antemão, os não podemos obrigar, porque não costumamos escandalizar, e ficaremos olhando para o céu; tudo com Deus e para Deus hé suave, e tudo no princípio tem remédio. V. Mercês obrarão o que forem servidos, e nós não faltaremos à nossa obrigação, que hé hua, e muitas vezes os encomendarmos a Deus Nosso Senhor; cujas pessoas guarde Deus por muitos anos. Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro dezaseis de Março de mil sete centos e seis anos. Irmão, e servo de V. Mercês, Frei Boaventura de Jesus" [11].

Depois desta carta do Provincial, passaram-se oito anos sem constar outra notícia que a da presença em Paranaguá, em 1714, de Frei Pedro de Jesus Antunes, na qualidade de Comissário visitador da Ordem Terceira [12].

Notícia lacônica, mas preciosa, porque demonstra que nesse ano já existia a Ordem da Penitência em fraterni-

11) *Tombo Geral*, I, 34. 34 v.
12) Frei Diogo, *Elenco*, n. 231.

dade formada (se não foi desde alguns anos) e que portanto desde então a assistência de pelo menos um Religioso era contínua.

Continuavam também os nossos Religiosos a percorrer as zonas de Cananéia, Paranaguá e São Francisco, pregando missões, destacando-se entre eles Frei Manuel da Conceição Reboleiro, que diversas vezes se incumbiu deste trabalho e que, como missionário, tinha nome na Província [13].

Em 1721 surge pela primeira vez o nome do fundador da Capela do Bom Jesus, ereta no terreno doado aos Franciscanos. E' o cidadão José da Silva Bairros. Requereu ele à Câmara que lhe fosse passado por certidão o translado de tudo quanto constasse no cartório com relação à Ordem franciscana: licença de Sua Majestade, carta de algum Prelado da Ordem, confirmando a licença, ou, enfim, carta de algum Governador. Anuindo a Câmara, o escrivão Manuel Pereira do O' trasladou a escritura da doação do terreno e a carta sobredita do Provincial de 1706 e assinou com data de 28 de Janeiro de 1721 [14].

Alegava José da Silva Bairros em sua petição que necessitava do traslado "por bem comum deste povo, principalmente hum grande serviço de Deus". Será lícito concluir daí que nesse ano iniciou a construção da Capela do Bom Jesus do Perdão? Parece que sim.

A Capela se construiu de fato no terreno doado aos Religiosos e nela passou a funcionar a Ordem Terceira. Depois da morte de Bairros, porém, surgiram dúvidas, não da parte da Ordem, nem da Câmara, mas da parte do Bispo diocesano, que então era D. Frei Antônio de Guadalupe, Religioso franciscano, que tomara posse da diocese em 2 de Agosto de 1725.

Competia ao Provincial defender os direitos da Província. A este fim mandou a Paranaguá, em 1732, os Religiosos Frei Pedro de Santa Rosa e Frei José de Jesus. Trouxeram também patente para comissários da Ordem Terceira e autorização para tirar as costumadas esmolas.

Os dois Religiosos requereram ao Juiz Ordinário João

13) Frei Apolinário, *Primazia*. 69. — Frei Diogo, *Elenco*, n. 229.
14) *Tombo Geral*, l. cit.

Teixeira Marinho que se provasse com testemunhas que o falecido José da Silva Bairros construiu a Capela do Bom Jesus do Perdão com licença do Ordinário e com intenção de doá-la aos Religiosos e que justamente por este motivo colocou-a nas terras dos mesmos.

No dia 14 de Junho do referido ano de 1732 realizou-se o depoimento das três testemunhas alferes João da Veiga Sequeira, Manuel Lopes Cação, cunhado do falecido Bairros, e Padre Tomás Dias Maciel, que todos confirmaram as alegações dos peticionários.

No mesmo dia foi publicada a sentença, que dava por provada a petição e lavrado o respectivo termo pelo escrivão Gaspar Gonçalves de Morais [15].

Na petição que fizeram os Religiosos pedindo o depoimento de testemunhas disseram que assim requeriam para fazer certos requerimentos perante o Bispo diocesano, sem explicar em que consistiam. Somos de opinião que D. Guadalupe levantara qualquer dúvida com relação à Capela, por não estar a par da situação jurídica, visto ter sido construída com licença de seu antecessor, que falecera aos 7 de Março de 1721.

De todo o exposto concluímos com probabilidade que a Capela do Bom Jesus do Perdão ou dos Perdões de Paranaguá foi construída entre 1721 e 25.

Não há notícia sobre onde residiam os Comissários. Talvez fosse numa das dependências da dita Capela.

Em 1747, porém, o Comissário Frei Pedro de Jesus Maria Antunes iniciou e adiantou a construção de um Hospício separado, com celas para o Comissário e seus companheiros e os esmoleres. Este Hospício, para dizê-lo de uma vez, foi melhorado em 1759 com mais celas, oratório doméstico, diversas dependências e livraria, e o Comissário Frei José do Desterro (1762 a 65), tendo licença para lançar o hábito de donato a alguns seculares, soube dar à casa tanto movimento que já não parecia Hospício, mas Convento.

Neste estado conservou-se mais ou menos até 1787, quando o Provincial teve necessidade de retirar o Comis-

15) *Idem*, I, fls. 241, v. ss.

sário. Os que vieram depois da interrupção não cuidaram da conservação e o Hospício veio a arruinar-se.

Quando, em 1747, começou a construção do Hospício, não caíra no olvido a idéia de se levantar um Convento. Talvez fosse para aproveitar o ensejo das obras iniciadas que os camaristas, 74 anos depois da primeira tentativa, vieram de novo tratar deste assunto.

Em 26 de Junho de 1748 dirigiram ao Rei o seguinte ofício:

"Senhor, — Anos há que representamos a V. Majestade o grande bem espiritual que resultará a esta vila e às vizinhas de nela se fundar Convento de Franciscanos, suplicando a V. Majestade licença para esta fundação, que como se considera do agrado de Deus não duvidamos, antes piamente cremos, que V. Majestade terá concedido a dita licença, e que por algum incidente, traçado talvez pelo inimigo comum, que antevê o fruto espiritual, deixa de ter chegado, sendo tão suspirada pelos povos, assim pela inata devoção, que todos tem, e se deve ter ao P. São Francisco, e seus filhos, como pelo serviço, que estes fazem a Deus sem diminuir o patrimônio de V. Majestade pela pobreza que professam: Nesta consideração esperamos que V. Majestade, atendendo a nossos pios desejos, nos conceda a dita licença, e no caso que esteja concedida nos mande expedir Provisão na forma costumada; e sempre V. Majestade mandará o que for servido. — Paranaguá em Câmara 26 de Junho de 1748" [16].

O conteúdo desta petição nos sugere algumas observações. Todas as linhas demonstram o grande amor e estima que se tinha em Paranaguá aos Franciscanos. Reconhecia-se o zelo com que trabalhavam no serviço de Deus na própria localidade e nas vilas vizinhas. Não deixam os camaristas tão pouco de mencionar que o Convento a construir-se não diminuiria o Patrimônio Real. E' o mesmo motivo que outros interessados alegavam na fundação de diversos Conventos. Dava-se preferência aos filhos de São Francisco porque "não querem herdades". Pobreza franciscana, título de recomendação.

16) *Idem*, I, fls. 34 v.

Notemos também que no ano em que os camaristas tão vivamente se empenharam para se fazer um Convento franciscano, os Jesuítas davam a última demão a seu colégio, cuja construção lhes custou tantos dissabores por causa de questões nascidas da doação de terrenos [17].

Não consta qual foi a resposta ao referido ofício da Câmara. Ou não houve nenhuma, ou foi negativa. À vista disto, os edis voltaram à presença de Sua Majestade com carta de 12 de Abril de 1751. Reiteraram o seu pedido, fundamentando-o com a falta de operários na populosa comarca, que "competentemente administrassem os Sacramentos e pregassem".

Em lugar de resposta à Câmara veio uma Ordem Régia ao Governador e Capitão Geral do Rio de Janeiro, mandando que informasse sobre se existia em pequena distância outro Convento da Ordem de São Francisco ou de outra Família religiosa, e sobre se seria "conveniente ao Público e bem daqueles moradores" a fundação que se pretendia [18].

Nada mais revela o arquivo de nossa antiga Província acerca da fundação de Convento em Paranaguá. Cremos mesmo que os camaristas e o povo, vendo o empenho com que justamente naqueles anos os Comissários construíram o Hospício, que depois de algum tempo "mais parecia Convento do que Hospício", deram-se por satisfeitos e já não cogitaram na realização de suas antigas pretensões. Sòmente em 1815 houve quem manifestasse numa carta o desejo de se fazer um Convento. Era tarde.

Do Hospício, pois, partiam os Religiosos no exercer a sua atividade e não duvidamos tenham trabalhado com dedicação não sòmente na direção da Ordem Terceira, mas geralmente em benefício do povo com as suas pregações e administração dos Sacramentos. Era o tempo áureo da nossa antiga Província e alguns dos Comissários, que estiveram em Paranaguá, pertencem ao número dos Religiosos de que se gloriava aquela geração.

---

17) *Rev. Serv. Patr. H. A. N.* N. 4 (1940), 366ss. — Leite, *História,* VI, 441ss.

18) *Tombo Geral,* II, fls. 138.

Até quando durou este estado de coisas? ou por outra, até quando residiram em Paranaguá Religiosos Franciscanos?

Em carta de 15 de Novembro de 1787, dirigida aos Terceiros de Campos, declara o Provincial Frei José do Desterro que a escassez de Padres na Província obrigou-o a tirar o Comissário também de Paranaguá, embora tivesse por essa Ordem "especial paixão" [19], pois foi seu Comissário de 1762 a 65 e foi ele que deu grande brilho ao Hospício, como adiante se verá. Essa ausência foi temporária. Tornou-se, porém, efetiva em 1799, como é de ver no relatório deste ano, que não menciona mais os Comissários das Ordens Terceiras do sul [20].

Excepcionalmente encontramos um Franciscano em Paranaguá em 1804, Frei José Leonissa, sendo coadjutor na paróquia [21]. Outro, Frei Manuel de Santo Tomás, teve nomeação de Comissário no Capítulo de 1811 e parece que ficou até 1813 [22]. Os Franciscanos foram substituídos na comissaria por sacerdotes seculares, nomeados *ad hoc* pelo Provincial.

Existe ainda uma Pastoral, datada de 9 de Fevereiro de 1815, em que o Provincial Frei Francisco Solano Benjamim exorta os Terceiros à observância da Regra, frequência dos atos e recomenda aos Comissários não facilitem as dispensas. — *Livro das Pastorais,* fls. 79.

Passamos agora a transcrever a carta de 1815 a que acima aludimos, que achamos no arquivo, sem se declarar o destinatário. O missivista, além de nos transmitir interessantes notícias sobre o Hospício franciscano em Paranaguá, dá nomes de quase todos os Comissários desde 1747, ano em que deixou de sê-lo Frei Manuel de Trindade, que já em 1740 ocupava o cargo e que em 1746 foi incumbido de fundar a Ordem Terceira em Curitiba [23].

"Para informar a V. Excia. sobre o arruinado Hospício dos Reverendos Senhores Religiosos de Santo Antônio da Corte do Rio de Janeiro, vou lembrar a V. Excia. que o

19) *Doc. av.*
20) *Rev. Inst. Hist. Br.,* 1902, parte I, 276ss, 286.
21) *Reg. Rel. bras.,* fls. 94.
22) *Item,* fls. 120. 23) Frei Diogo, *Elenco.* n. 190.

que expõe o Revmo. Pe. Procurador Geral Frei Arcanjo dos Querubins, é a mesma verdade [24].

Existe ainda o Hospício, fundado por doação da Câmara desta vila [25], e confirmação régia. No ano de 1747, sendo Provincial o Pe. Me. Frei Antônio da Conceição, mandou por Comissário dos Terceiros desta vila ao Pe. Frei Pedro de Jesus Maria Antunes [26], que pelos seus cuidados e incansável zelo levantou as paredes da frente, de pedra e cal, cercou todo o recinto, plantou arvores d'espinhos, e fez alguns cubículos para morada de seu companheiro e de alguns Religiosos esmoleres, que eram muito frequentes nesta vila.

No ano de 1759, sendo Provincial o Pe. Frei Francisco da Purificação, por antomásia o Campinho, mandou ao Pe. Frei Manuel da Encarnação [27] render o antigo Comissário, e o novo, continuando a formosear o dito Hospício, levantou altar para celebrar o Santo Sacrifício; fez refeitório, cozinha, aumentou cubículos, e mandou vir uma sofrível livraria de oratória, teologia, moral, diversos místicos e alguns expositores.

Sendo Provincial o Pe. Me. Manuel da Encarnação, chamado clérigo, mandou render ao Pe. Comissário, vindo substituí-lo o Pe. Frei José do Desterro (que foi depois Provincial) com o título de Comissário Superior. Este fez levantar olaria, forno de cal, alcançou licença para lançar o hábito de donato a alguns seculares, que tirando nos domingos a esmola pelas ruas, e correndo pelos bairros, chegaram com estas esmolas e algumas dádivas dos fiéis a comprar escravos de diferentes ofícios, que os alugava por sustentação de três Religiosos que assistiam; de sorte que pelas funções e várias festividades que faziam os Religiosos, mais parecia Convento do que Hospício.

Veio depois por Comissário no ano de 1765, no provincialado do Pe. Frei Inácio da Graça, o Pe. Frei Custódio de Jesus Maria. A este rendeu o Pe. Frei Miguel de Sant'Ana;

24) Frei Arcanjo foi privilegiado por ter servido na procuradoria com zelo durante longos anos.

25) A Câmara só deu os chãos em 1674.

26) Frei Pedro já fora Comissário em 1714. Frei Diogo, *Elenco*, n. 231.

27) *Reg. Rel. Europ.* I, fls. 116.

e estes dois Comissários ainda foram conservando o esplendor do Hospício.

Por mandado do Revmo. Provincial Frei Cosme de Santo Antônio (1773 a 77), ou por ordem do Exmo. Marquês de Lavradio, Vice-Rei d'Estado, foram recolhidos ao Convento todos os Padres Comissários [28] até o ano de 1781, em que foi mandado o Pe. Frei Alexandre da Madre de Deus e a este substituiu o Pe. Frei João Flores, época em que acabou todo o esplendor do Hospício, porque, suposto entremediando alguns anos, vieram o Pe. Frei José de Santa Brígida, o Pe. Me. Frei José Carlos e o Pe. Me. Antônio Agostinho [29], contudo, porque a estes Religiosos têm substituído Comissários Clérigos (seculares), nunca mais fizeram caso do Hospício, que principiando a demolir-se pelas circunferências que eram de pilares e paredes francesas, e cortados todos os arvoredos d'espinhos, desapareceu toda formosura do dito Hospício; de sorte que hoje [1815] não é senão campo, que foi Tróia.

Tem caído quase toda parte da cozinha, e dos lados, a livraria ficou esfacelada pela traça, e hoje nada mais resta senão um relógio, que sendo muito bom, está todo desmanchado, obra do Pe. Frei Joaquim de Sant'Ana, leigo esmoler da Casa [Terra?] Santa, que com o título de o consertar o desmanchou e o pôs n'estado de não dar horas, e se acha em um cesto, no canto de uma casa desta vila.

Estando, pois, neste triste estado e tão decadente o Hospício, o mais que pode valer a quem fizer muito gosto de o comprar, é duzentos mil réis, pela muitas pedras e telha que tem e por estar no melhor lugar d'entrada da Vila,

---

28) Sobre esta retirada dos Comissários não encontramos nem alusão em nossos documentos. Pelo contrário, durante o longo espaço de 1768 a 81 (quatorze anos) serviu de Comissário Frei João de Santana Flores, que em 1784 tornou ao cargo por um ano e meio. E' verdade que o Registo dos Religiosos diz que, além de dirigir os Terceiros, foi também esmoler do Convento de São Paulo e tomou parte em diversas espedições aos Campos de Guarapuava. (*Reg. Rel. europ.* I, fls. 89; II. 77). Talvez fossem estas ausências que o missivista considerou como retirada dos Comissários.

29) Este Religioso foi duas vezes Comissário, sem que o Registo declare os anos. *Reg. Rel. bras.* fls. 42. — Em 1788 teve nomeação Frei José de Jesus Maria Desterro, que serviu um ano. *Reg. Rel. europ.* I. fls. 98.

onde se pode fazer a melhor morada de casas à beira do mar, acrescendo estar aquele terreno confirmado por concessão régia.

Também devo lembrar a V. Excia. que com toda pressa se deve ou vender ou reparar aquele edifício, aliás brevemente cai por terra, porque em muitas partes já nem telha tem. E seria muito melhor, muito do serviço de Deus que se alcançasse licença de Sua Alteza Real para se fundar um Convento, para a consolação espiritual destes povos, e Terceiros, que tanto suspiram possuir um Religioso Comissário. E' o que posso informar a V. Excia. com toda pureza e verdade. — Paranaguá em 10 de Dezembro de 1815. — José Vitorino Rocha".

Afora a ligeira notícia de que em 1770 Frei José da Purificação servia como Capelão na fortaleza da barra [30], nada mais encontramos ao folhear os livros manuscritos e esquadrinharmos os documentos do arquivo de nossa antiga Província. E' incontestável que durante muitos anos foi grande o movimento franciscano em Paranaguá e disso os moradores guardavam gratas recordações, como resulta das últimas frases da carta que acabamos de transcrever.

Se depois de cessar de todo a presença de um Religioso, os Superiores nada fizeram (pelo menos nada consta) para salvar a propriedade da Ordem, isto é, o terreno doado em 1674, com a capela do Bom Jesus do Perdão e o Hospício, atribuímos este descuido ao desânimo que devia dominar os Religiosos ao presenciarem o decaimento cada vez maior da Província [31].

II. CURITIBA

Os princípios da Vila de Nossa Senhora da Luz de Curitiba [1] datam de 1668, quando os dezesseis moradores naqueles campos, criadores de gado ou exploradores de ouro de lavagem, pediram a Gabriel de Lara a sua ereção.

---

30) *Tombo Geral*, II, fls. 235. — *Reg. Rel. europ.* I, fls. 82.

31) Vejam-se os capítulos VIII a X do nosso livro *O Convento de Santo Antônio*, 3. ed., pp. 199-295.

1) Curiytuva, lugar onde há muitos pinheiros, pinhal.

O Capitão autorizou a instalação do pelourinho, mas a fundação não vingou por faltar o número de moradores exigido pela lei.

Efetiva tornou-se a criação em 1693 com a confirmação da parte do Capitão Mateus Martins Leme. Havia então noventa moradores [2].

Já pelos anos de 1681 ou 82, os campos de Curitiba tinham sido visitados pelo missionário franciscano Frei Bartolomeu do Amparo, que indefessamente pregou e administrou os Sacramentos [3].

Outros Religiosos que residiam em Paranaguá depois de nesta vila a Ordem Terceira se constituir em sodalício (fraternidade) antes de 1714 e os que naquela zona missionavam terão subido a serra, continuando o ministério junto aos colonos, Carijós mansos e os poucos pretos ocupados na mineração de ouro. Conservou-se a notícia da presença em Curitiba de Frei Jerônimo Rodrigues, em 1736 [4], e de Frei Domingos da Purificação, em 1740 [5].

No mesmo ano de 1740 dirigia os Terceiros de Paranaguá, sendo também missionário para os distritos vizinhos, Frei Manuel da Trindade [6]. Foi este que teve a incumbência de organizar a mesma Ordem na vila de Curitiba e dar assim começo à permanência definitiva de Religiosos franciscanos no planalto.

Era morador da localidade Simão Gonçalves de Andrade, que tomara o hábito da Penitência em Itu, onde a Ordem Terceira funcionava desde 1697. Depois que os nossos Religiosos tiveram residência em Curitiba, foi também seu síndico e mais o procurador geral da Província nas partes do Sul. Prestou este Irmão seus bons serviços em auxiliar o sobredito Frei Manuel da Trindade na fundação que vinha realizar, servindo como mestre dos que tomavam o hábito e depois da profissão destes como primeiro ministro. Consta

---

2) Pedro Calmon, *História do Brasil*. II. 314. 317.
3) *Tombo Geral*, I. fls. 30 v. — Frei Apolinário da Conceição, *Primazia*. 68.
4) *Livro de batizados* da Catedral de Curitiba I, fls. 95.
5) Item III, fls. 23 e 27.
6) Frei Diogo, *Elenco*, n. 190.

isto do primeiro assentamento que se fez no livro aberto e rubricado por Frei Manuel em 2 de Fevereiro de 1746 [7]

"O Ir. Gonçalves d'Andrade foi o primeiro, e único irmão que nesta vila se achou, foi o que fundou e deu princípio a esta Ordem com muito zelo no emprego de mestre de noviços, e foi o primeiro ministro desta Ordem: irmão antigo professo na Ordem 3ª da vila de Itu. — Frei Manuel da Trindade, Comissário. — Andrade, ministro" [8].

Com isto está garantido o ano da fundação da Ordem Terceira franciscana em Curitiba, isto é, o de 1746.

Frei Manuel foi substituído no cargo de Comissário, no Capítulo de 17 de Agosto de 1748, por Frei Félix de Sant'Ana, tendo por sócio a Frei Sebastião de Santa Rosa Caminha [9].

No tempo destes Religiosos, isto é, em 1749, achavam-se em Curitiba ou zona circunvizinha outros frades da Ordem. Escreve o diligente pesquisador Cônego Luís Castanho de Almeida: "Em 26 de Abril de 1749 foi enterrado na matriz de Nossa Senhora da Luz Frei Jerônimo Rodrigues, franciscano, filho de André Rodrigues Camacho e Grácia Delgado, natural da Ilha de S. Miguel das Vitórias. Deixara todos os bens em mãos de Frei Antônio da Conceição, para os Santos Lugares de Jerusalém. Frei Domingos da Purificação e Frei José Monteiro assistiram aos funerais" [10].

Na nossa opinião, o falecido Frei Jerônimo Rodrigues, cujo nome ocorre já em 1736, era esmoler da Terra Santa. A Frei Domingos mencionamos acima para 1740. Talvez fosse missionário com os outros dois Frei Antônio e Frei José. Em todo caso, a presença destes Religiosos demonstra que o Planalto do Paraná, em meados do século XVIII, além do trabalho dos que se incumbiam da direção da Ordem Terceira na vila de Curitiba, era beneficiado espiritualmente por uma turma de filhos de São Francisco, pertencentes à Província da Conceição.

---

7) Antônio Ricardo Lustosa d'Andrade, *Breve noticia da Igreja da Ordem 3ª de S. Francisco das Chagas (1880)*, reedit. 1933, p. 2.
8) Idem, *ibd.* 9) Frei Diogo, *Elenco*, n. 282, 454.
10) *Vozes de Petrópolis*, 1944 (Julho, Agosto), p. 503.

No Capítulo de 25 de Setembro de 1751 teve Frei José de Santa Úrsula Pacheco nomeação de Comissário e de missionário, continuando nesta ocupação pelo menos até 1755 [11].

Para o ano de 1751 assinalamos em Curitiba também a presença do grande missionário Frei Antônio do Extremo, que vindo de São Paulo por Sorocaba pregava missões nos núcleos do interior até chegar à Colônia do Sacramento, junto ao Rio da Prata. Também na volta, viagem sempre feita a pé, por lá passou e confessa em sua carta, datada de São Paulo em 7 de Maio de 1752, que trabalhou "com muito proveito das almas e honra de Deus" [12].

Frei Antônio do Extremo devia conhecer o síndico Simão Gonçalves de Andrade, natural de Itu, e por isso atribuímos à intervenção de ambos a doação da Capela do Terço à nossa Província, pois foi feita a escritura justamente na época em que Frei Antônio se achava presumidamente na volta de sua excursão em Curitiba.

Fora construída esta Capela de Nossa Senhora do Terço em 1737 pelo tenente coronel Manuel Rodrigues da Mota e sua mulher Elena Rodrigues Coutinho, mas não estava terminada, pois faltava ainda a capela-mor. Os fundadores dotaram a capela com meia légua de terreno, com criação, no lugar chamado Jaguackahem, a pouca distância da vila [13]. Por herança passou tudo a Antônio José de Oliveira e sua mulher Maria Rodrigues Pinta (sic!).

Estes atuais possuidores tiveram o nobre gesto de transmitir aos Religiosos a propriedade da dita Capela, e fizeram-no pela escritura seguinte:

"Saibam quantos este público Instrumento de doação virem, que sendo no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos, cincoenta, e dois anos aos oito dias do mês de Abril do dito ano nesta vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas e moradas de Pedro de Siqueira Cortez, aonde estavam Antônio José de Oliveira Rosa, e bem assim sua mulher Maria Rodrigues

11) Frei Diogo, *Elenco*, n. 428. — Lustosa, *Breve Notícia*, 3.
12) *Carta autógrafa* no arquivo da antiga Província. Vd. Frei Basílio, *A Ordem Franciscana no Brasil*, (1941), 136ss.
13) Livro do Tombo da Catedral de Curitiba, III, fls. 12.

Pinta, e eu tabelião ao diante nomeado, fui a seu rogo vindo e sendo aí perante mim apareceram presentes o dito José de Oliveira Rosa, e sua mulher Maria Rodrigues Pinta, e bem assim Simão Gonçalves de Andrada, síndico dos Religiosos da dita Ordem seráfica nesta vila, e procurador geral nesta mesma vila dos Religiosos da mesma Ordem dos Conventos do sul da dita Província do Rio de Janeiro, e pelos ditos Antônio José de Oliveira Rosa, e sua mulher Maria Rodrigues Pinta, me foi dito em presença das testemunhas ao diante nomeadas, e assinadas, que eles de suas próprias e livres vontades, sem constrangimento de pessoa algua faziam doação da Capela de Nossa Senhora do Terço, sita nesta mesma vila, de que são protetores por herança, e sucessão de seus pais o Tenente Coronel Manuel Rodrigues da Mota, e sua mulher Elena Rodrigues Coutinha, já falecidos, fundadores, que foram da dita Capela, e protetores dela, aos Religiosos franciscanos da sobredita Província, com as condições de que fazendo os ditos Religiosos casa, ou Convento nesta mesma vila o façam junto à dita Capela, ficando esta servindo de igreja da dita fundação; e assim mais com a obrigação de os ditos Religiosos darem sepultura perpétua a eles ditos doadores, e seus descendentes por ora das grades para dentro, e fazendo-se capela-mor do arco para dentro; como também no dia, que cada hum deles ditos doadores falecerem lhe dirão os ditos Religiosos duas missas a cada hum por suas almas, e prosseguirão sempre a dizê-las sòmente pelas almas deles doadores depois de seus falecimentos as ditas duas missas, que sempre serão rezadas nos dias de seus aniversários, em quanto nesta vila existirem os ditos Religiosos; e que com as ditas condições faziam a dita doação, dizendo mais, que se nesta escritura faltasse mais algum ponto, ou cláusula de direito, por onde ela ficasse inválida, aqui o haviam por posto, expresso, e declarado, como se dela fizessem expressa e declarada menção; e em fé, e testemunho da verdade, de que assim o disseram, e outorgaram, me pediram a mim tabelião lhes fizesse esta escritura nesta nota, a qual depois por mim tabelião lhe ser lida, a aceitaram, tanto os ditos doadores, como o dito procurador dos ditos Religiosos Simão

Gonçalves de Andrada, e todos disseram que estava a seu contento, que assinou o dito doador com o dito procurador Simão Gonçalves de Andrada, e pela outorgante doadora Maria Rodrigues Pinta ser mulher e não saber ler, nem escrever pediu e rogou ao Juiz Ordinário Pedro Antônio Moreira por ela assinasse, o qual a seu rogo assinou, sendo a tudo presentes por testemunhas o sargento-mor Félix Ferreira Neto, e Miguel Gonçalves Lima, todos moradores nesta mesma vila de Curitiba, e todos pessoas conhecidas de mim tabelião João de Bastos Coimbra, escrivão, que a escrevi. De Antônio de Oliveira Rosa doador hua cruz. — Assino a rogo da doadora Maria Rodrigues Pinta. — Pedro Antônio Moreira. — Simão Gonçalves de Andrade. — Miguel Gonçalves Lima. — Félix Ferreira Neto. E nada mais etc. [14].

Nada se encontra nesta escritura a respeito do patrimônio que os fundadores haviam constituído para a Capela fora da vila. A Ordem Terceira considerava-o como seu.

Estando a Província franciscana de posse da Capela, fez-se a capela-mor, mas em tempo ignorado, e para moradia do Comissário e outros Religiosos construiu-se uma casa "de forma quase claustral", separada da casa dos Terceiros por uma área [15].

A Ordem Terceira dirigia-se na sua vida de corporação por um Compromisso, baseado na Regra de São Francisco. Vimos o de 1806 e admiramos a bela caligrafia e as artísticas iluminuras, como era costume ornarem as associações religiosas os seus estatutos.

Já naquele tempo prescrevia-se aos Terceiros de Curitiba a Comunhão mensal, quando a Regra antiga, então em vigor, só marcava para isto as três festas principais. Deduzimos daí que na fraternidade dos Terceiros de Curitiba florescia muito bom espírito. O que aliás vemos confirmado pelo que se lê no folheto citado de Lustosa, escrevendo o autor que "essa corporação religiosa teve ação benéfica sobre os costumes de uma sociedade nascente, e tornou-se o centro de ensino, e de educação religiosa" [16]. Indiretamente

14) Tombo Geral, II, fls. 138 v. 15) Lustosa, *op. cit.* 6, 4.
16) Idem, *ibd.* 5.

é testemunho do espírito de observância o que o mesmo autor refere sobre o tempo posterior à saída dos frades: "O número de irmãos diminuía, pela austeridade dos preceitos, pelo noviciado, e escrupulosa escolha do pessoal" [17]. Vê-se, pois, que os Religiosos cuidavam sempre de arregimentar elementos que pudessem e quisessem trilhar o caminho apontado por São Francisco.

Acima foi dito que Frei José de Santa Úrsula Pacheco ocupou o ofício de Comissário pelo menos até 1755, ano em que consta ter assinado uma obrigação de Missas [18] e o mesmo emprego teve em 1770 [19]. A ele foram-se sucedendo outros entre os quais, além dos já citados neste estudo, notamos, em 1761, Frei Joaquim de São José Silva com o sócio Frei Tomás da Madre de Deus Camargo [20]; Frei Manuel da Natividade Teixeira, o co-fundador da freguesia de Lajes (Santa Catarina), sócio do Comissário Santa Úrsula de 1770 a 73 [21] e que voltou mais uma vez em 1774 [22]. Em 1787 teve nomeação Frei José da Madre de Deus Loreto e serviu um ano e meio [23].

Houve depois uma ligeira interrupção, durante a qual fizeram as vezes de Comissário, delegados pelo Provincial Frei José do Desterro, os Padres seculares Domingos Rodrigues Costa e João Batista Diniz; mas depois deste serviram ainda Frei José da Conceição Feijó [24], Frei José da Madre de Deus Loreto (2ª vez), nomeado pelo Provincial Frei Lourenço Justiniano (1790-93) [25] e por último Frei Antônio da Natividade Costa [26].

Como os Registos não indicam os anos de permanência dos dois últimos Comissários, temos por certo que Frei Antônio da Natividade Costa ocupou o cargo até 1799, porque a relação deste ano não menciona mais Comissários nas Ordens Terceiras do Sul [27].

Foi a época em que a nossa Província mais e mais

17) Idem, *ibd.* 7. 18) Idem, *ibd.* 3.
19) Frei Diogo, *Elenco,* n. 428. 20) Idem, *ibd.* n. 364.
21) *Reg. Rel. europ.* I. fls. 128; II. fls. 109.
22) *Idem.* II. fls. 109. 23) *Idem.* II. fls. 82 v.
24) Lustosa, *op. cit.* 3. 25) *Reg. Rel. europ.* II. 82 v.
26) Lustosa, *op. cit.* 3.
27) *Rev. Inst. Hist. Br.* 1902, parte I, 286.

sentia a escassez de verdadeiras vocações, devido a causas que expusemos em outro lugar [28].

Com a saída definitiva dos frades, os Terceiros consideravam a Capela como propriedade sua e não consta que a Província Franciscana interviesse para salvaguardar este imóvel, provàvelmente pelo motivo que indicamos ao tratar da Capela do Bom Jesus de Paranaguá.

Em sessão de 1º de Novembro de 1799, a mesa redonda da Ordem Terceira resolveu fazer nova Capela, o que não teve efeito; vendeu-se, porém, a residência dos Comissários pelo preço de 600$000. Poucos anos depois, talvez em 1808, foi alienado também o patrimônio que os fundadores lhe haviam constituído fora da vila [29].

Com referência à Capela, encontra-se ainda um termo lançado no livro do Tombo da matriz, hoje Catedral. venda do patrimônio, porque o *Tombo da catedral*, III, fls. 12, reporta-se a uns autos desse ano, que se referem ao patrimônio. Diz-se aí que a Ordem Terceira funcionava na Capela do Terço, "que mudou de invocação em 1831, quando os irmãos terceiros compraram a dita Capela, conforme vi por uma petição existente no cartório eclesiástico, feita por Inácio Lustosa de Andrade, em 15 de IV de 1838 ao Provedor da Capela" [30].

Que os Terceiros sòmente em 1831 tenham mudado a invocação da Capela para o de São Francisco das Chagas, é crível, porque os Religiosos respeitaram o título dado pelos fundadores.

Quanto à compra, examinamos todas as atas das sessões dos Definidores a quem competia autorizar a venda de um imóvel da Província franciscana. Nada encontramos. Nem tão pouco se nos deparou algum documento a respeito no livro do Tombo, que abrange aquela época. Cala-se também Lustosa no seu citado folheto. Não ignoraria este o fato da compra se se tivesse dado, sendo ele filho do sobredito Inácio Lustosa de Andrade e pesquisador das coisas concernentes à Capela do Terço.

---

28) Frei Basílio, *Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro*. 3ª ed., 275ss.

29) Lustosa, *op. cit.* 5, 6. — Assinalamos o ano de 1808 para a

30) *Tombo da Catedral*, III, fls. 12.

A' vista disso, somos de opinião que a compra não passou de uma tentativa. Não é com petições que se transferem propriedades.

Lustosa publicou o seu folheto em 1880. Nas pesquisas a que procedeu *in loco,* encontrou restos do arquivo, onze volumes da biblioteca dos Religiosos e uma pequena caixa de jacarandá contendo testamentos cerrados, que foram abertos. A caixa foi para o Museu; do resto não sabemos o paradeiro [31].

Depois do arrasamento da antiga matriz de Curitiba, o citado sr. Lustosa, autor do folheto que aproveitamos no lançar este esboço, interessou-se eficientemente pela restauração da Capela, no que foi ajudado pelo Presidente da Província e outros.

Se o trabalho dos Franciscanos em Curitiba era de preferência dirigir a Ordem Terceira, cujos Irmãos praticavam naquele tempo frequentes exercícios em comum, não foi contudo só esta sua ocupação. Todos os povoadores e habitantes desfrutavam a presença dos Religiosos. Além dos frades residentes, apareciam de espaço em espaço os chamados esmoleres, que percorriam a zona, pedindo sustento material, dando pão espiritual nas suas pregações e administração dos Sacramentos. Outras vezes lá iam Religiosos pregando missões, sendo Frei Bartolomeu do Amparo, pelos anos de 1681 ou 82, o primeiro de quem se guardou o nome, como foi dito no princípio desta monografia.

Para completar o nosso esboço histórico, lembramos ainda as expedições ao interior em que Religiosos franciscanos tomaram parte.

Deixamos dito que de 1770 a 73 foi Comissário dos Terceiros Frei José de Santa Úrsula Pacheco, tendo por sócio a Frei Manuel da Natividade Teixeira. A respeito destes lemos na atestação que, em 1770, passou o Capitão General de São Paulo, D. Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, que naquele ano se achavam em Curitiba "em serviço de Sua Majestade Fidelíssima" [32]. Não podendo tratar-se da comissaria dos Terceiros, só resta ligá-los às expedições daquele tempo. Efetivamente, no ano seguinte de 1771 en-

31) Lustosa, *op. cit.* p. I. 32) *Tombo Geral,* II, fls. 235 v.

contramos a Frei José de Santa Teresa de Jesus tomando parte da exploração do Tibagi. Esteve nas margens do rio Jordão e a 15 de Dezembro, depois da Missa, a expedição foi descobrir os campos de Guarapuava. Este Religioso foi ao depois primeiro Vigário de Vila Nova de Castro [33]. A um quarto Franciscano faz referência o Registo dos Religiosos, e este até mais de uma vez tomou sobre si os trabalhos e privações que acompanham semelhante empreendimento. E' Frei João de Sant'Ana Flores. Esteve longos anos (1768 a 81) como Comissário em Paranaguá, "mas servindo também ao Rei em várias expedições, que se fizeram aos campos de Guarapuava" [34].

Depois do restabelecimento das Ordens religiosas no Brasil com o advento da República, a Província franciscana da Imaculada Conceição fundou Conventos também nos estados do Sul. Em Curitiba deu-se princípio em 1898. Desde então interessaram-se os Religiosos pela conservação da Igreja do Terço ou de São Francisco das Chagas, chamada vulgarmente "Igreja da Ordem", em que os moradores alemães católicos costumavam cumprir o dever religioso. Houve diversas restaurações, até que, devido às circunstâncias do tempo, os Nossos se retiraram definitivamente da Capela em 1938.

Concluindo o nosso estudo sobre a presença de Franciscanos e seus trabalhos no hodierno Estado do Paraná, dizemos que tanto no litoral como no interior ele foi palmilhado pelos filhos de São Francisco, desde meados do século XVII até ao fim do século XVIII. Dirigiram no caminho de sólida vida cristã o escol dos moradores, recebendo-os na Ordem Terceira; incumbiram-se em geral da cura d'almas com pregações e administração dos Sacramentos; percorriam o território em missões volantes; iam como pobres de Cristo pedir suas esmolas e acompanhavam, servindo ao Rei, expedições ao interior.

33) Walter Dachs, *A criação da Freguezia de N. S. dos Prazeres das Lajes*, in *Guia Serrano*, ano III, n. 109. p. 6.
34) *Reg. Rel. europ.* I, fls. 89.

OS FRANCISCANOS EM SANTA CATARINA DURANTE O SÉCULO XVIII

I. SÃO FRANCISCO DO SUL

O chamado *Rio de São Francisco do Sul,* um braço do mar apenas, foi descoberto, segundo Pizarro, por Gabriel Soares de Sousa e sendo o dia de São Francisco de Assis (4 de Outubro), lhe deu este nome.

Nas imediações fica o antigamente chamado *Porto de D. Rodrigo,* que é um sítio (baixios), onde o infortunado fidalgo castelhano foi forçado a aportar em 1525, na pretendida viagem às Ilhas Maluco [1].

Deixamos dito em outro lugar que todo o litoral, desde Cananéia até o Rio Grande do Sul, denominado no século XVI *Laguna dos Patos* [2], era habitado por Índios Carijós. Eram, segundo afirmam os autores, o gentio mais tratável do Brasil.

Em toda esta costa, foi São Francisco a paragem que primeiro recebeu missionários. Trata-se dos Religiosos franciscanos espanhóis Frei Bernardo de Armenta com quatro companheiros. O seu destino fora o Paraguai; mas tentando a esquadra penetrar o Rio da Prata, a expedição de Afonso Cabrera se malogrou, sendo os sobreviventes arrastados pela tempestade até São Francisco [3].

Os ditos missionários consideraram o revés providencial para exercerem o apostolado entre os carijós; fizeram-no e com abundantes frutos. Entraram nas aldeias índias da vizinhança e do interior e mal chegava o tempo para batizar os que pediam ser cristãos.

Existe uma carta, escrita em 1º de Maio de 1538, em que o Superior Frei Bernardo dá notícias sobre o fruto do

---

1) Pizarro, *Memórias,* III. 79. — *História da Colonização portuguesa do Brasil,* III, 69. — Pedro Calmon, *História do Brasil,* I. 68 e 117. com a nota 1).

2) Serafim Leite, S. J. *Hist. da Comp. de Jesus no Brasil.* I. 325.

3) Wadding, Annales Minorum, ed. de 1736, tomo XVI, 429, II.

trabalho naquelas paragens e as esperanças no futuro e comunica que batizou toda aquela zona com o nome de *Província de Jesus* [4].

Estes Franciscanos localizaram-se depois de alguns meses em Biaça (Laguna).

Uma segunda turma de oito missionários franciscanos chegou a São Francisco em 1553. Faziam parte da expedição espanhola, rumo de Buenos Aires, chefiada por D. João de Salazar. A nau capitânia foi na travessia agredida por corsários franceses e teve necessidade de aproar para Santa Catarina. Socorridos os náufragos por gente de São Vicente, demoraram-se nesta vila quatorze meses e depois recolheram-se no dito ano ao Porto de São Francisco, onde levantaram uma povoação por ordem de Carlos V. Foi efêmera esta fundação, talvez nem chegasse a sua existência a dois anos, porque em 1555 rumaram todos para Assunção.

Não é de presumir tenham ficado inativos os oito Franciscanos da expedição. Em São Vicente podiam ser cooperadores dos Jesuítas e em São Francisco, além do ministério entre os compatriotas, aí estavam os Índios Carijós, catequizados, havia doze anos, pelos seus Irmãos de hábito.

A História regista ainda outro fato ligado às tradições franciscanas e à permanência dos sobreditos náufragos em São Francisco do Sul. E' que lá nasceu, talvez em princípios de 1554, Hernando Trejo de Sanábria, filho do fidalgo Capitão Hernando de Trejo e de D. Maria Sanábria. Este filho tornou-se famoso, entrou na Ordem franciscana, foi Bispo de Tucuman e fundador da Universidade de Córdoba, a primeira na Argentina [5].

Em Dezembro de 1582, São Francisco ou, melhor, o Porto de D. Rodrigo viu mais uma vez a presença de alguns Franciscanos. Trata-se de uma turma de missionários, chefiados por Frei João Rivadeneyra, Comissário de Tucuman e do Rio da Prata, que, surpreendidos na sua peque-

4) Publicamos a carta de Frei Bernardo, traduzida do latim, com outras notas, concernentes a estes missionários, no livro *A Ordem Franciscana no Brasil,* 2ª ed. 32ss.

5) Pedro Calmon, op. cit. I. 242ss. — *A nacionalidade de Fray Hernando Trejo de Sanábria,* in Rev. Hist. Br., vol. 176 (1941). 29ss.

na fragata, foram obrigados por corsários ingleses a recolher-se ao dito porto, onde ficaram detidos oito dias. Prosseguiram a sua viagem "tragicômica" no dia 14 de Dezembro depois de repetidos entendimentos entre o chefe dos corsários e o Comissário. Os ingleses confiscaram grande parte das coisas que os missionários levavam [6].

Quantas tradições franciscanas guarda a cidade de São Francisco do Sul do primeiro século depois do descobrimento do Brasil!

O povoamento da zona do Rio de São Francisco do Sul por portugueses de São Vicente e Santos foi iniciado sòmente nos primeiros lustros do século XVII. Pedro de Cáceres obteve para isso licença em 1619 do Governador Geral, e em 1642, Antônio Fernando teve a mesma concessão dada pelas autoridades de São Paulo. Manuel Lourenço de Andrade, por sua vez, instalou-se em São Francisco, fundando a vila, em 1658, com procuração do Marquês de Cascais, e habilitado a dar sesmarias [7]. Tem Pizarro que a freguesia, com a invocação de Nossa Senhora das Graças, foi criada já antes de 1656 [8], mas outros afirmam com mais verdade que foi em 1660 [9]. Naquele tempo já não havia índios em todo o litoral [10].

Digamos agora o que foi possível apurar em nossas pesquisas sobre a estada posterior dos Franciscanos em São Francisco do Sul.

Principiamos com uma dúvida. Terão os Religiosos, cuja presença notamos em Paranaguá desde 1674, atingido nas suas excursões missionárias o Rio de São Francisco? E' provável.

Notícia explícita nos transmitiu Frei Apolinário da Conceição a respeito do missionário Frei Manuel da Conceição: "Às mesmas vilas de Paranaguá, Cananéia e até o

---

6) Frei Odulfo Van der Vat O. F. M., *Franciscanos espanhóis na costa do Brasil*, in *Vozes de Petrópolis*, 1943, vol. I, 78ss.

7) Pedro Calmon, *op. cit.* II. 310ss. 317. — *Rev. Inst. Hist. Br.*, vol. 176 (1941), 63.

8) Pizarro, *Memórias*, III, 80.

9) *Rev. Inst. Hist. Br.*, I. cit.

10) *Informação* de Frei Manuel de Santa Maria, in A. Lamego, *A Terra Goitacá*. I. 64.

rio de São Francisco tem ido por vezes o Padre Frei Manuel da Conceição, colhendo grandes frutos das almas destes povos" [11]. Já que foi diversas vezes, deve ter sido entre os anos de 1715 e 25, porque depois foi nomeado Superior da Aldeia de São João de Peruíbe.

O cronista escreve isto em 1733 e acrescenta que muitos outros exerceram o apostolado com grande serviço a Deus, e pelo contexto se percebe que quer referir-se à mesma zona das vilas do sul. Para o ano de 1723 encontra-se assinado no livro da paróquia Frei João de Deus Leite, Comissário da Terra Santa, e em 1728 esteve em São Francisco como Visitador Frei João dos Serafins [12].

Também depois de 1733 continuavam os Franciscanos a visitar a vila, tanto assim que conseguiram arrebanhar suficiente número para organizar a Ordem Terceira de Penitência. Ela aparece no cenário da história, formada e com Religiosos Comissários residentes, em 1751; a sua fundação, portanto, com a presença de sacerdotes franciscanos deve datar de anos anteriores.

Religiosos e Terceiros iniciaram neste ano de 1751 as negociações para entrar na posse da Capela de São José, existente no morro vizinho à matriz. Para este fim requereram ao Visitador diocesano que o Vigário informasse sobre o que constava acerca da ereção da dita Capela e que também o mesmo Vigário dissesse qual a sua própria opinião. A resposta foi esta:

"João Batista de Azevedo, Vigário encomendado nesta freguesia de Nossa Senhora da Graça do Rio São Francisco do Sul. Certifico que revendo em o livro do "tombo" desta matriz, achei o assento cujo teor é o seguinte: Está fundada a Capela de São José cincoenta braças pouco mais ou menos distante da matriz; foi fundadora dona Isabel da Cunha, viúva que ficou de Sebastião Alves Marinho, povoador desta vila, a cuja Capela não fez a dita fundadora patrimônio algum, só sim foi feita a custa de sua fazenda sem licença do Ordinário, é de pedra e cal e haverá setenta anos pouco mais ou menos (1680?) que é feita, falta-lhe orna-

11) Frei Apolinário, *Primazia*, 69.
12) *Rev. Inst. Hist. Br.*, cit. p. 64.

mentos pelo haver roubado os piratas no mesmo tempo que roubaram a igreja matriz desta vila, e sòmente possue um ornamento velho e nada mais. — O Vigário Francisco José Bernardo. Afirmo ser sobredita Capela tão pobre que a não vir abaixo talvez será por um milagre do Glorioso São José, pois ao mesmo atribuo querer-se nela hoje Religiosos franciscanos, que como Seráficos em relação [?] pobres sòmente poderão conservá-la e defendê-la dos tempos até o fim do mundo, tendo nisso o Vigário descanso, as almas alívio, São José grande templo e Deus maiores glórias. — Rio de São Francisco, dez (10) de Setembro de 1751. — João Batista de Azevedo".

Esta informação foi lançada no livro de notas a fls. 87, a pedido de Frei Assenço [Antônio?] de Jesus Maria e a certidão extraída no dia 20 de Setembro do mesmo ano, pelo escrivão Inácio Ribeiro de Araújo [13].

Munidos com a informação que acabamos de transcrever, dirigiram-se os Terceiros ao Bispo do Rio de Janeiro, D. Frei Antônio do Desterro, O. S. B. (1745 a 73), que lhes concedeu poderem servir-se da Capela de São José para seus exercícios de piedade. Do Conselho da vila obtiveram carta de data, em virtude da qual lhes foi passada a propriedade do morro.

Não satisfeitos com isto, pediram ao Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca lhes quisesse dar, em nome de S. M., a propriedade da Capela. Tudo consta da petição que lhes fizeram os Irmãos.

"Senhor Doutor e Ouvidor Geral e Governador da Câmara [Corregedor da Comarca?] — Dizem os Irmãos Terceiros da Venerável Ordem Terceira de Nosso Padre São Francisco desta vila do Rio de São Francisco do Sul, que para bem e salvação de suas almas e melhor servirem a Deus nos seus exercícios espirituais e festa de sua venerável Ordem Terceira precisam ter a igreja da Capela onde os pos-

13) Os documentos relativos à Capela de São José recebemos por cópia de São Francisco, com a declaração de que foram encontrados entre os papéis do finado Joaquim José de Oliveira Cercal. O escrivão que extraiu a certidão ou o copista desta não leu bem algumas expressões, que substituímos em cancelos.

sam exercitar, e como se acha nesta vila uma Capelinha Proderelicta [Res derelicta?] da fundação de uma Isabel da Cunha já defunta, feita a custa de sua fazenda, sem licença do Ordinário, nem patrimônio algum, como consta de um termo que se acha no livro do "Tombo" desta matriz e se mostra pela junta certidão do Reverendo Pároco Francisco José e Reverendo Vigário atual João Batista, pediram a Sua Excia. Revma. Bispo do Rio de Janeiro faculdade de poderem separar da reunião [reparar da ruína?] em que se acha e nela fazerem os ditos exercícios, foi servido o muito Exmo. Senhor conceder-lhes como mostram pelo junto documento. Outrossim por ser o morro em que a dita Capela se acha fundada e seu circuito pertencente ao Conselho desta vila, pediram a Câmara lhe concedesse por carta de data e foram servido assim deferir, mandando passar sua carta de data e dar-lhe posse como nela se contém, porque a pertenção da dita igreja e Capela se mostra ser de patrimônio Real, como se vê na dita certidão, e para com melhor descanso e sem perturbação alguma ou impedimento de pessoa poderem fazer os seus ditos exercícios espirituais e festas de sua Ordem com o Reverendo seu Padre Comissário e seus companheiros Religiosos do mesmo Patriarca São Francisco da Penitência e da Imaculada Conceição do Rio de Janeiro, — Pede a V. Mercê se digne pelo servido [serviço?] de Deus e a bem de suas devoções conceder e fazer data em Nome de S. M. da dita Capela, visto ser do patrimônio Real e nela poderem fazer casa ou residência para assistência do dito seu Padre Comissário e seus companheiros para assim puderem andar a dita Ordem a si, repará-la dos tempos e protegê-la como própria por maior glória e honra de Deus. — E. R. M.".

Depois de o Ouvidor Geral Porto Carneiro pedir informações aos dois oficiais da Câmara, Miranda Manuel Gonçalves Maia e José Costa Cama [rgo?] e receber no mesmo dia 15 de Maio de 1752 resposta toda favorável, lançou o seguinte despacho:

"Visto constar da resposta do Reverendo Vigário a fls. 3 v. que esta Capela foi ereta por pessoa leiga e pertence seu conhecimento e (à?) proteção Real, concedo li-

cença aos suplicantes para poderem usar dela, enquanto porém à doação que pretendem, recorram a S. M. e poderão, entretanto, repará-la e usar dela como própria, com declaração porém de se não violarem de sorte alguma os direitos pelos quais possa pertencer ao Revmo. Vigário desta vila. — Rio de São Francisco 16 de Maio de 1752. — Porto Carneiro" [14].

Não consta se os Terceiros interpuseram o indicado recurso à Coroa para obter a desejada propriedade da Capela. De outro lado, pouca vontade tinham de fazer vultosos consertos sem serem donos. Alvitraram, pois, seguir outro caminho, que efetivamente deu certo em 1755. Conseguiram primeiro que a Ordem fosse nomeada administradora perpétua e, depois, o Bispo D. Frei Desterro não teve dúvida em lhes conceder a plena propriedade. Eis os respectivos documentos:

"Senhor Dr. Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca. — Dizem os ministros e mais Irmãos da Venerável Ordem Terceira do Patriarca São Francisco do Sul (sic!) que por graça e concessão de V. Mercê estão os suplicantes usando da Capela de São José para os seus exercícios, e porque a dita Capela pertence ao patrimônio Real por ser leiga de seu princípio de fundação e não ter patrimônio algum nem administrador que a zele e trate de seu reparo, por cuja razão está ameaçando ruína e carece muito de ser renovada de madeira, telha e cal, portanto. — Pedem a V. Mercê seja servido conceder aos suplicantes a utilidade da dita Capela de São José, nomeando e instituindo a dita Ordem III^a^ por administrador perpétuo, para que fazendo com ela os gastos precisos para reparo e conserto possa livremente usar dela para sempre. E. R. M. — O administrador da Venerável Ordem III^a^. Francisco Dias Belo".

"Por ter conhecimento verdadeiro de tudo quanto os suplicantes alegam e ser infalível a arruinar-se a Capela por falta de quem a zele, concedo na forma que posso aos suplicantes a administração que pedem. — Paranaguá, 21 de Outubro de 1754. — Porto Carneiro".

---

14) *Livro de notas de São Francisco do Sul*, fls. 2. 3.

E agora a portaria do Bispo:

"Dom Frei Antônio do Desterro por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Bispo do Rio de Janeiro e do Conselho de S. M. Fidelíssima. — Porquanto da parte da Venerável Ordem III^a^ de São Francisco, do Rio de São Francisco do Sul, sendo-nos feito o requerimento junto que eles suplicantes usando nos seus exercícios da Capela de São José, por despacho nosso e que por a dita Capela se achar totalmente falta de ornamentos e ameaçando ruína por falta de madeira e telhado sem haver pessoa alguma que trate do seu reparo e preciso ornato por não ter patrimônio algum nem confraria que o faça, deseja-se acudir a esta necessidade no modo possível fazendo-lhes doação da dita Capela. Pela presente havemos por bem fazer-lhes graça e doação para sempre de tal Capela de São José, ficando eles com a obrigação por termo que assinarão ao pé desta de tratarem daqui por diante dela como sua, reedificando com todo o necessário, tanto para sua conservação como para asseio e ornamentos e tudo mais preciso para o Santo Sacrifício da Missa; e para maior firmeza e estabelecimento desta doação lhe mandamos passar a presente por Nós sòmente assinada e selada com o selo maior da Nossa Secretaria aos 9 de Fevereiro de 1755. — Bispo. — Em lugar do selo por mandado de S. Ecia. Revma. José de Sousa Mor Melo. — Cumpra-se e registre-se. — Castro [15].

Uma vez donos, tanto do morro como da Capela, os Terceiros consertaram-na e uma das dependências transformaram em Hospício (residência) para o Comissário, seu companheiro e outros Religiosos que viessem missionar ou tirar esmolas, pelo que o morro foi denominado "morro do hospício", nome que conserva até hoje.

Só poucos nomes conseguimos descobrir de Religiosos que estiveram incumbidos da comissaria dos Terceiros em São Francisco. Quatro anos depois de a Ordem entrar na posse da Capela, foi nomeado Frei Manuel de Loreto Freitas, servindo durante oito anos, de 1759 a 67, e teve companheiro [16]. Seu nome encontra-se também assinado nos livros da

15) *Livro de notas*, fls. 49, 50. 16) *Reg. Rel. europ.* I, fls. 117.

paróquia no ano de 1765 [17]. No Capítulo de 1773 saiu Comissário Frei Miguel de Sant'Ana, tendo como sócio a Frei João de São José Mata [18]. Como o primeiro no Capítulo de 1783 fosse transferido para a aldeia da Escada na qualidade de Superior, e não consta tivesse anteriormente ocupado outro cargo, cremos que até este ano permaneceu em São Francisco. Foi então substituído por Frei João de Santa Isabel Fagundes que na ocasião se achava na localidade tirando esmolas. Teve a nomeação do Provincial Frei José dos Anjos Passos, que governou a Província de 1781 a 84 [19].

Na última metade do Provincialado de Frei José do Desterro (1787-90) houve uma ligeira solução de continuidade no preencher o cargo de Comissário. Mas, em 1796 tornou a ser ocupado, não aparecendo, porém, nenhum nome dos que o tiveram.

Tendo presentes as relações trienais dos Provinciais à Secretaria de Estado, verificamos que a de 1796 menciona os Comissários das Ordens Terceiras do sul, mas não mais a de 1799 [20]. Donde se infere que a Província, desfalcada sensìvelmente no pessoal e sem suficientes vocações, tirou definitivamente os Religiosos das Ordens Terceiras do sul neste mesmo Capítulo de 1799. Não se realizou, portanto, o piedoso voto do Vigário em 1751, desejando que a Capela de São José fosse conservada e defendida pelos Franciscanos até ao fim do mundo.

Concluímos o que toca à nossa Ordem com uma tradição curiosa, conservada até hoje. São Francisco teve em tempos passados diversos Religiosos nossos como Vigários ou Coadjutores. Com relação ao último, conta-se entre os moradores que negando-se ele, como devia, a dar sepultura na igreja a um fiel que em vida não cumprira os seus deveres religiosos, foi arrebatado pela família deste e posto numa canoa sem remo, com uma cuia de farinha e pouco

---

17) *Rev. Inst. Hist. Br.* Vol. 176 (1941), 64.
18) *Livro de Pastorais* do conv. de Itu. fls. 4 v. — Frei Diogo, *Elenco* ns. 329. 432.
19) *Reg. Rel. europ.* I, fls. 102.
20) *Rev. Inst. Hist. Br.*, 1902, parte I, 286, 288.

d'água apenas e entregue assim a seu destino. O frade, já afastado da praia, ergueu-se e estendendo o braço contra a vila, disse que ela não haveria de progredir até de novo se estabelecerem nela pelo menos três Franciscanos.

Em 1915, a nossa Província abriu uma Residência em São Francisco, cujos sacerdotes se incumbem também da paróquia. Que os próprios moradores verifiquem se deu certo ou não a profecia do frade deportado, que, aliás, se salvou desembarcando numa ilha [21].

Seja-nos permitido acrescentar mais alguns dados históricos com relação à Ordem Terceira da vila, hoje cidade de São Francisco, e de seu patrimônio.

Os consertos feitos na Capela de São José depois que a Ordem Terceira adquiriu a propriedade em 1755, não foram de molde a impedir a ruína em menos de seis lustros. Os frades retiraram-se do hospício em 1783, por ter-se tornado inabitável e se não concluírem as obras de restauração [22].

Resolveu-se demolir toda a construção e levantar igreja de maior dimensões. Só se conseguiu erguer as paredes laterais, o arco cruzeiro e a parede no fundo. Neste estado jazeu a obra, invadida pelo mato, até 1863, ano em que a administração tratou de seu acabamento. Já estava quase concluído o frontispício, quando aconteceu racharem as paredes da frente e do lado norte. Não se cogitou mais em dar remate à obra.

O morro foi vendido, em 1912, ao Dr. Abdon Batista por 80:000$000 e depois passou a propriedade para a Companhia Brasil Railway. A Prefeitura municipal mandou demolir as ruínas em 1921.

Com o produto da venda do morro e de sua casa, que servia de hospital, fez-se o hospital novo, cuja pedra basilar foi posta no dia 30 de Outubro de 1916.

---

21) Segundo outra versão, a vila não haveria de progredir até se extinguir a família que prevaricou contra o frade.

22) *Rev. Inst. Hist. Br.* vol. 176 (1941), 65.

Quanto à Ordem Terceira, depois da retirada dos Religiosos, perdeu todo o contacto com a Ordem Primeira e com isto caiu no olvido também a essência dessa Instituição franciscana, para colocá-la exclusivamente na caridade material. No Compromisso de 1859, nem vestígio se encontra da Regra dada por São Francisco de Assis à sua terceira fundação. Ela, enfim, deixou de ser Ordem Terceira, para transformar-se em sociedade de beneficência e nesta qualidade é de justiça reconhecer que tem merecimentos [23].

II. DESTERRO (FLORIANÓPOLIS)

Os primeiros missionários que se dedicaram à catequese dos Índios Carijós na Ilha de Santa Catarina e principalmente na zona adjacente da terra firme, foram esses Religiosos que com a malograda expedição de Afonso Cabrera se refugiaram ao Porto de São Francisco e dos quais demos ligeira notícia no esboço anterior.

O Superior, Frei Bernardo de Armenta, escrevera, com data de 1º de Maio de 1538, para Espanha, pedindo insistentemente que viessem mais confrades e que se dirigissem ou a São Francisco, ou à Ilha de Santa Catarina, onde encontrariam alguns dos seus.

Para a mesma Ilha dirigiram-se todos depois de alguns meses. Três se separaram indo a Buenos Aires, ficando Frei Bernardo e Frei Afonso Lebron. Quando, em Março de 1541, aportou à Ilha o Governador de Assunção, Álvaro Nunes Cabeça de Vaca, encontrou-os entre os índios, numa distância de 14 léguas, em lugar denominado Biaça (Laguna). Instou para que acompanhassem a expedição, que no dia 2 de Novembro do dito ano partiu por terra para Assunção.

---

23) No compromisso de 1859, os autores confundem São Francisco de Assis com São Francisco Xavier, como chamam a este também titular da cidade. — Manuel Deodoro de Carvalho, *Preleção preferida por ocasião da inauguração, na entrada principal do Hospital de caridade, da lápide em homenagem aos fundadores da Venerável Ordem Terceira do São Francisco da Penitência e Hospital de Caridade, desta cidade.* 1934. São Francisco. Diversas páginas deste folheto necessitam de revisão.

Nas perturbações, porém, que se deram naquela colônia espanhola, conseguiram voltar para Santa Catarina. Dedicaram-se de novo à catequese, vindo Frei Bernardo a falecer em 1546 ou 1547. Frei Afonso continuou a obra até ela ser destruída por escravizadores portugueses em 1548.

Foram, pois, os Franciscanos os primeiros a levar a luz do Evangelho aos índios da Ilha de Santa Catarina e foram tão felizes como tinham sido na zona de São Francisco, pois foi grande o fruto que colheram entre os índios [1].

A outros Franciscanos espanhóis, presentes na mesma Ilha em 1583, referem-se os relatórios sobre a viagem, cheia de peripécias, da esquadra do Estreito de Diogo Florez Valdés. Levava uma turma de missionários franciscanos e outra turma, chefiada pelo intrépido Comissário Frei Juan Rivadeneyra, destinada ao Rio da Prata, associou-se depois de deixar São Francisco.

As naus demoraram-se umas três semanas nas águas da Ilha e depois de longas e azedadas discussões entre os chefes, tomaram diverso rumo, e com elas os Franciscanos.

Não se trate embora de missionários nossos, quisemos, contudo, inserir a notícia porque pertence às tradições franciscanas na Ilha de Santa Catarina [2].

Passaram-se decênios, quando surge o nome de outro Franciscano em Santa Catarina e este pertencente aos Franciscanos estabelecidos, desde 1585, definitivamente no Brasil. E' Frei Manuel de Santa Maria. Afonso de E. Taunay chama-o "Guardião de Santo Antônio dos Capuchos de Lisboa". Se foi Guardião no Brasil (até 1647 a Custódia do Brasil dependia da Província de Portugal) não foi possível averiguar, mas veio ao Rio de Janeiro em 1614, é o iniciador do "Cartório" do Convento e de 1639 a 43 desempe-

1) Frei Basílio, *A Ordem Franciscana no Brasil*, 2ª ed. (1947), p. 32ss., onde se acha publicada a carta que Frei Bernardo escreveu sobre o fruto entre os índios em São Francisco e suas esperanças no futuro. — Frei Odulfo, O. F. M., *Os primeiros missionários de Santa Catarina*, in Vozes de Petrópolis, 1944, fasc. 5, p. 656ss. — V. também D. Jaime de Barros Câmara, *A Igreja no Estado de Santa Catarina*, in REB, 1943, fasc. 2, p. 303ss.

2) Frei Odulfo, O. F. M. *Franciscanos espanhóis na costa do Brasil, in* Vozes de Petrópolis. 1943, vol. I. 78ss.

nhou o ofício de Custódio. Em 1688 deu informações ao Rei sobre a zona de Santa Catarina, sobre os portos da Ilha e sobre a eventual colonização. A sua atividade de missionário, portanto, cai nos decênios anteriores, sem haver a este respeito pormenores [3].

Como nas outras partes da costa do Sul, também na Ilha de Santa Catarina e em toda aquela zona da terra firme, efetuou-se a colonização muito tarde e lentamente. Geralmente são conhecidos como primeiros povoadores Domingos de Brito Peixoto e Francisco Dias Velho. Ambos levaram em sua companhia Religiosos franciscanos, fato que demonstra que os Superiores da nossa Província quiseram eficazmente contribuir para que a colonização se fizesse cristãmente.

O primeiro dos dois referidos povoadores, Domingos de Brito Peixoto, tendo estado na ensaiada, que até hoje tem o seu nome, foi mais para o sul, fundando *Laguna* em 1689. Certamente foi devido à presença do capelão franciscano (cujo nome é ignorado) que se escolheu a Santo Antônio dos Anjos por titular quando, em 1696, se deu princípio à construção da matriz [4].

Quem, porém, mais nos interessa é o povoador Francisco Dias Velho, porque é o fundador do Desterro, hoje Florianópolis. A sua chegada à Ilha é anterior à de Brito. Com dois filhos e duas filhas, com a família de certo José Tinoco, com vários agregados e 500 índios empreendeu a expedição, ou bandeira em 1675. Na paragem da hodierna capital fundou um arraial e erigiu uma capela, dedicada ao Desterro da Sagrada Família [5].

---

3) A. Lamego, *A Terra Goytacá*, I, 64. — A. E. Taunay, *História das Bandeiras Paulistas*, t. VIII, 353.

4) Pedro Calmon, *História do Brasil*, II, 317 texto e nota.

5) Na indicação do ano da chegada de Dias Velho seguimos o abalizado historiógrafo Pedro Calmon (l. cit.), que por sua vez se estriba na recente (1939) publicação sobre Laguna de Osvaldo R. Cabral. Pizarro (III. 75) e Paulo José Miguel de Brito *(Memória Política sobre a Capitania de Santa Catarina*, 1829, reimpr. em 1932. p. 14) têm que foi em 1651. Ambos se reportam às Memórias do Capitão Antônio Bicudo Cortez, que afirma ter visto a data de 1651 numa grande cruz de pedra, que esteve na frente da ermida do Desterro e que caiu em 1627.

Dias Velho entregou-se à cultura da terra. Não foi, porém, por muitos anos, pois foi morto por holandeses que vieram despicar o assalto a um de seus navios, feito por ele no ano anterior. Nessa ocasião, os dois frades franciscanos [6] tiveram ensejo de praticar um sublime ato de caridade. À força de suas súplicas a que ajuntaram presentes de farinha, gado e aves, conseguiram libertar das mãos dos holandeses as duas filhas de Dias Velho e mais a mulher e filhas do sobredito José Tinoco, que todas iam ser sequestradas.

Passado algum tempo depois destes acontecimentos, os filhos de Dias Velho retiraram-se com as irmãs para Laguna, sem se fazer mais menção dos Religiosos [7].

A morosidade com que se processou o povoamento da Ilha mostra-o o fato de que em 1712 haviam nela e à beira mar da terra firme sòmente 147 pessoas brancas, alguns índios e negros libertos, sendo a vila criada depois de outros 14 anos, isto é, em 1726 [8]. A paróquia tornou-se perpétua em 1732 [9].

A colonização efetiva de Santa Catarina deve-se atribuir a D. João V, que depois de criar a Capitania em 1738, tratou também de seu povoamento. Por Resolução de 31 de Agosto de 1746, ordenou a transmigração de quatro mil famílias das Ilhas dos Açores e Madeira para Santa Catarina e Rio Grande, concedendo-lhes vantagens [10].

Desde alguns anos antes de se executar a Resolução do Rei, já residiam Religiosos franciscanos em Desterro, dirigindo a Ordem Terceira da Penitência. Em nossa opinião (não achamos documento a este respeito), um ou outro desses Franciscanos que acompanharam a Domingos de Brito Peixoto e Francisco Dias Velho demorou-se durante anos na Ilha e zona adjacente da terra firme. Outros missionários, cuja presença já em 1647 é assinalada em Para-

6) Paulo José Miguel de Brito, *op. cit.* p. 14, 15, fala sòmente em dois frades sem declarar a sua qualidade de franciscanos. A tradição, porém, o afirma. Cfr. Pizarro, IX, 269, 270.
7) Pizarro, IX, 270. — Paulo J. M. de Brito, *op. cit.* 15.
8) Paulo J. M. de Brito, *op. cit.* 19.
9) Pizarro, III, 76.
10) Paulo J. M. de Brito, *op. cit.* 23.

naguá, terão estendido a sua excursão até Santa Catarina, de modo que se ia estabelecendo uma tradição franciscana. Acresce que os moradores, antes da chegada dos Ilheus, eram paulistas e vicentinos, conhecedores da Ordem que desde 1640 tinha Convento em Santos e São Paulo. Estes, pois, foram os promotores da permanência efetiva de Franciscanos no Desterro.

Era Provincial dos Franciscanos, residente no Rio de Janeiro, Frei Francisco das Chagas (1742 a 45). A este se dirigiu o "nobilíssimo Senado da Câmara e Vila de Santa Catarina" pedindo sacerdotes da Ordem, à vista da "necessidade que padecem de Ministros que socorram aquele povo com assistência de sacramentos e administração de espírito e vida". Benèvolamente atendeu o Provincial designando um Religioso com a incumbência de não sòmente ocupar-se com a cura d'almas em geral, mas também de fundar na Ilha a Ordem Terceira da Penitência. Recomendou-lhe ao mesmo tempo que partisse sem demora.

Vejamos, pois, como se processou o estabelecimento da "Penitência", visto ligar-se a ela a parmanência definitiva dos Franciscanos no Desterro.

O Religioso incumbido da missão chamava-se Frei Alexandre de Santa Cruz. A sua patente de nomeação tem a data de 10 de Janeiro de 1744, a sua chegada a Ilha foi em 25 do mesmo mês [11].

Frei Alexandre iniciou desde logo o trabalho de arrebanhar noviços que, depois de um ano, devidamente instruídos, pudessem professar. Acederam a seu convite as pessoas mais gradas da Vila entre os quais o próprio Governador Pedro de Azambuja Ribeiro.

No ano seguinte, tendo os noviços acabado o seu tirocínio e feito a profissão, Frei Alexandre nomeou a primeira Mesa, publicando os nomes no púlpito da igreja matriz. Foi no dia 17 de Setembro de 1745. Com isto ficou a Ordem canônicamente instituída. Ocupou o cargo de primeiro Ministro o dito Governador Azambuja Ribeiro.

---

11) Manuel J. de Almeida Coelho, nas suas *Memórias Históricas da Província de Santa Catarina*, equivocou-se tomando a data da patente como sendo da instalação da Ordem Terceira.

Não tendo a Ordem igreja própria, teve caridoso agazalho na igreja matriz, na qual realizava as suas reuniões e praticava os costumados atos de penitência e piedade. Sòmente em 25 de Março de 1803 a Ordem conseguiu iniciar as obras de sua igreja própria, mas decorreram outros doze anos até poder realizar a transferência. Na matriz construíra a Ordem às suas expensas capela lateral e dependências [12].

O Religioso Comissário residia numa pequena casa alugada. Desde cedo teve companheiro, pois revela o arquivo da Ordem que a cela deste foi assoalhada em 1760. Na mesma casa hospedavam-se de passagem os Religiosos missionários e esmoleres.

Serviu Frei Alexandre até 1748, sendo substituído no Capítulo Provincial de Agosto deste ano por Frei Manuel da Encarnação Maricá, ex-Superior do Hospício na Colônia do Sacramento, que desempenhou o ofício um ano e meio [13], sendo por sua vez rendido por Frei Francisco de São Jerônimo em 1750.

No Capítulo de Setembro de 1751, foi o cargo de Comissário conferido a Frei Manuel da Trindade [14]. Já o conhecemos, pois residia, desde 1740, em Paranaguá na qualidade de missionário e Comissário e foi, em 1746, fundador da Ordem Terceira em Curitiba.

Para o tempo posterior assinalamos os seguintes Comissários, cujos nomes constam do Registo dos Religiosos conservado no Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro ou da publicação de Oswaldo R. Cabral.

Frei Conceição (1753), Frei Manuel de Santa Rosa (1756), Frei Antônio das Chagas (1760).

Pela segunda vez ocupou o cargo Frei Manuel da Encarnação Maricá, desde 1770, e foi confirmado duas ve-

---

12) Oswaldo R. Cabral, *A venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis da Ilha de Santa Catarina,* 1945, p. 15ss. Representa este estudo o histórico da Ordem baseado nos documentos do arquivo da mesma.

13) *Reg. Rel. europ.* I, fls. 116. — Frei Diogo, *Elenco,* n. 391.

14) Frei Diogo, *Elenco,* n. 190.

zes[15]. Sem sabermos o motivo, houve até 1777 alguns Comissários do clero secular.

Em 1777, deu-se a invasão castelhana, que durou um ano. Os ocupantes trouxeram também Religiosos franciscanos e um deles, Frei Pedro Murilo de Santa Maria, funcionou como Comissário da Penitência.

Cessando a invasão, passou o cargo a ser ocupado novamente pelos Religiosos de nossa Província, sendo investido, em 1778, Frei Manuel Luís da Madre de Deus. Deste Religioso, que com mais de 70 anos faleceu no Rio de Janeiro em 1812, se diz no Registo que "foi uma vítima dos trabalhos apostólicos, e na sua enfermidade hum espetáculo de nossa edificação" [16].

Frei Madre de Deus foi substituído, em 1780, por Frei Antônio de Santo Agostinho. Durante um sexênio, desde 1781, teve o cargo Frei José de Santa Maria Cunha. Seguiram-se Frei Antônio da Natividade Amorim (1787), Frei Filipe Nery de Santa Rosa de Viterbo (1789), Frei Joaquim de Sant'Ana e Silva (1791), Frei José da Conceição Feijó (1792).

O Provincial Frei João de Sant'Ana Flores (1793 a 96) designou, em 1793, para os Terceiros do Desterro a Frei Joaquim das onze mil Virgens Salazar. Foi grande honra para os Terceiros, pois tratava-se de um Religioso de destaque na nossa Província, que foi eleito Provincial em 1805 [17]. Depois de quatro anos (1797) Frei Salazar entregou o cargo a Frei Francisco de Santa Emerenciana da Silva e este, em 1798, a Frei José de Santa Prudência Barradas.

Deixamos dito em outro esboço que os relatórios de 1799 já não mencionam Comissários para as Ordens Terceiras do Sul. Foram tirados pela falta de pessoal. Para o ano de 1802, todavia, encontramos excepcionalmente a Frei Manuel de Santo Elseário e parece que permaneceu

15) *Reg. Rel. europ.* I, fls. 116 v.
16) *Reg. Rel. europ.* II, fls. 111. — Item, I, fls. 131.
17) *Item,* I, fls. 101.

alguns anos na direção dos Terceiros [18]. Talvez se devesse a sua nomeação ao excelente Governador (1800 a 05) Joaquim Xavier Curado [19] que a pedisse para o Religioso estar presente na construção da igreja própria. Mas não a viu acabada, pois, embora ocupada em 1815, as obras só se concluíram em 1829 [20].

De um companheiro do Comissário se faz menção ainda em 1796 [21], como também de missionários que percorriam aquela zona [22]. Na fortaleza serviam, como capelães, Frei José da Purificação e Frei José de São Domingos Tavares, sem se declarar os anos [23].

Depois da retirada definitiva dos Religiosos a Ordem Terceira foi dirigida por sacerdotes seculares e foi entre todas as congêneres a que conservou o contacto com os Prelados da nossa Província, como prova o acervo de cartas que se acham no arquivo antigo. Quando, em 1909, os Franciscanos abriram residência em Florianópolis, cogitaram também da reforma da Ordem Terceira, introduzindo a Regra em vigor, que é a reformada por Leão XIII.

Resta dizermos sobre a presença de Franciscanos em outra paragem do hodierno Estado de Santa Catarina.

Foi no tempo do Governador e Capitão General de São Paulo, D. Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, Morgado de Mateus. Tornou-se benemérito pela defesa do patrimônio lusitano, armando diversas expedições para assegurar fronteiras e comunicações. Para todas elas pediu o acompanhamento de um ou mais Religiosos franciscanos, sem sabermos o porque da predileção que tinha aos frades da nossa Ordem.

---

18) *Item*, II, fls. 118. O Registo dos Religiosos bras. tem que Frei Antônio Agostinho de Sant'Ana serviu de Comissário duas vezes. Como não declara os anos, pensamos que foi entre 1760 e 70. *Reg. Rel. bras.* fls. 42.

19) Pizarro, *Memórias*, IX, 320.

20) Paulo J. de Brito, *op. cit.* 39.

21) *Rev. Inst. Hist. Br.* t. 65, parte I, 134.

22) *Pastorais do Conv. de Itu*, fls. 21 v. 27 v.

23) *Reg. Rel. europ.* I, fls. 82, 87. — Frei Diogo, *Elenco*, n. 315, 443. — Cfr. Códice I — 2, 4, 32, fls. 63, 64, da Bibl. Nac.

Em 1766, o Governador mandou ao Capitão Antônio Corrêia Pinto de Macedo estabelecesse um presídio e fundasse uma freguesia na zona de Lajes. Com isto se defenderia o caminho ao Rio Grande (São Paulo, Sorocaba, Curitiba, Lajes, Viamão, São Pedro do Rio Grande) contra os castelhanos e ao mesmo tempo se socorreriam com os Sacramentos os habitantes esparsos por esses campos.

No ano seguinte de 1767 associaram-se ao Capitão Corrêia Pinto os Franciscanos Frei Tomé de Jesus e Frei Manuel da Natividade Teixeira, que efetivamente fundaram a paróquia de Nossa Senhora dos Prazeres de Lajes e lá ficaram alguns anos no exercício de seu ministério. Consta do termo que deixaram lançado no livro de batismo da mesma freguesia, que assim reza:

"Aos vinte do mês de Junho do ano de mil e sete centos, sesenta e sete chegamos nós Fr. Tomé de Jesus, e Fr. Manuel da Natividade Teixeira, Religiosos de S. Francisco da Província da Conceição do Rio de Janeiro, a este campo das Lajes à fazenda do Capitão-Mor Regente Antônio Corrêia Pinto, mandados pelo Ilustríssimo, e Excelentíssimo Senhor D. Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, Governador e Capitão Geral da Capitania de São Paulo para criarmos, e darmos princípio a hua nova freguesia com o título de Nossa Senhora dos Prazeres, a qual se obrigou a fabricar, e dotar o dito Capitão-Mor Regente Antônio Corrêia Pinto; e como ainda se não tinha dado princípio a nova igreja e, freguesia, entramos a apascentar os povos, que neste sertão se acham moradores em hũ oratório particular com ordem, e licença, que para isso nos concedeu o Revmo. Dr. Manuel José Vaz, cônego da Catedral de São Paulo e nela de seu bispado Vigário Capitular *Sede vacante*" [24].

E' fácil imaginar como foi árduo o trabalho dos dois Franciscanos nos campos de Lajes, em atenção à distância que separava os colonos.

Em 1770, Frei Manuel da Natividade Teixeira é dado como presente em Curitiba, em comissão do Governo.

---

24) Walter Dachs, *A criação da Freguesia de Nossa Senhora dos Prazeres das Lajes...*

OS FRANCISCANOS NO RIO GRANDE DO SUL DURANTE O SÉCULO XVIII

I. VIAMÃO

As bandeiras paulistas que, acompanhadas por um Religioso franciscano, em 1689 fundaram a vila de Laguna (Porto de Biaça) com a matriz de Santo Antônio dos Anjos, penetraram em seguida o continente em direção ao sul e sudoeste. Chegando até à Lagoa dos Patos, fundaram um arraial nos Campos de *Viamão,* na distância de uns 20 km da hodierna cidade de Porto Alegre. Neste povoado, em que o culto divino se celebrava numa grande capela, fundada em 1741, por uma filha do povoador de Laguna [1], D. Frei João da Cruz, carmelita, Bispo do Rio de Janeiro, criou em 1747 a freguesia de Nossa Senhora da Conceição [2].

Pelo povoado de Viamão passavam os tropeiros para no *Porto de Viamão* (sucessivamente Porto dos Casais, Porto Alegre) receber as encomendas procedentes de São Pedro do Rio Grande, e pelo mesmo lugar transitavam os que por terra se dirigiam à Colônia do Sacramento.

Ora, na Colônia tiveram os Franciscanos Hospício desde a fundação e em 1739 ou 40 substituíram os Capuchinhos em São Pedro do Rio Grande. Não é, por isto, de estranhar datarem desde cedo as tradições franciscanas em Viamão e nas vizinhanças.

Do Religioso que assistiu à fundação de Laguna não há outra notícia; mas é provável tenha acompanhado as explorações no sul, ainda mais porque até 1747 o distrito de Viamão fazia parte da freguesia de Laguna [3]. No ano de 1741, residia em Viamão outro Franciscano, Frei Bento de São José, falecido em 1781 [4]. Este Religioso é considerado

1) Aurélio Porto, *História das missões orientais do Uruguai,* Rio de Janeiro 1943, I, 279.
2) Pizarro, *Memórias,* v. 53 — Dr. Mons. João Maria Balém, *A primeira paróquia de Porto Alegre* (1941). 122.
3) Balém, *op. cit.* 18.
4) Frei Diogo de Freitas, *Elenco,* n. 287.

como fundador da Capela de São Francisco, junto à praia do Guaíba, numa colina (rincão de São Francisco), onde assenta a cidade de Porto Alegre [5], cuja freguesia foi criada em 1772 com o título de São Francisco, mudado, no ano seguinte, para o de Madre de Deus [6].

Em Viamão esteve de passagem o grande missionário franciscano Frei Antônio do Extremo quando nos anos de 1751 e 52, na sua excursão até à Colônia do Sacramento, pregou missões em todos os povoados, tanto na ida como na volta. Nos campos do Rio Grande, perdeu-se, esteve três dias sem comer e foi achado por um índio da nação tape [7]. Por Viamão deve ter passado também Frei Vicente de Santo Antônio quando, em 1754, acompanhou a Gomes Freire ao Uruguai e às *Sete Missões,* na qualidade de capelão particular [8].

Quanto ao nome *Viamão,* Mons. Balém, no seu citado opúsculo, e outros derivam-no de *Ibia-môme* (Mbiaza, Biaça, Ibiaça, *Ibia-môme* = perto de Biaça). Existe, também, uma tradição que o atribui a um Franciscano. Estando no incipiente arraial, conduziram-no a um lugar alto para apreciar o panorama dos arredores, de que diziam que se parecia com uma mão, sendo a palma da mão formada pelo extremo da lagoa e os dedos pelos cinco rios que nela desembocam. Lá foi o Religioso e voltando disse: *Vi a mão.* Conservou-se a frase como nome próprio do lugar.

Com a chegada de colonos portugueses ilhéus, a população de Viamão foi-se avolumando, de modo que, como acima dissemos, o Bispo do Rio de Janeiro criou a paróquia em 1747. Além disso, ela foi sede do Governo e de um Vigário da Vara até 1773. Este exercia jurisdição sobre vasto território, tão vasto que se julgou com o direito de, em 1767, vedar aos dois Franciscanos missionários de Lajes, no planalto de Santa Catarina, a administração dos Sacramentos [9].

---

5) Balém, *op. cit.*, 18, 26.
6) Idem, *op. cit.* 42, 47.
7) Frei Basílio Röwer, *A Ordem Franciscana no Brasil,* 134ss.
8) Frei Diogo, *Elenco,* n. 195.
9) Walter Dachs, *A criação da Freguesia de Nossa Senhora dos Prazeres das Lajes,* in *Guia Serrano,* ano III, 6, 7.

Neste centro, pois, política e religiosamente importante, os Franciscanos trataram de ter um representante, para a casa servir de entreposto aos que demandavam a Colônia do Sacramento e São Pedro. Para 1741 está garantida a presença de Frei Bento de São José.

Não podiam os Religiosos residentes em Viamão deixar de fazer propaganda da Ordem Terceira de São Francisco, tão bem conhecida em Portugal, e não fica excluída a hipótese de alguns colonos terem vindo já filiados à Ordem, como acontecera em outros lugares.

Certo é que em Viamão funcionou a terceira milícia do seráfico Patriarca, não conste embora o ano de sua fundação. A primeira notícia que descobrimos a este respeito (os Registos são deficientes) é de 1765. Na Congregação Intermédia (27-7-65) deste ano tinha sido nomeado para Comissário Frei João de Sant'Ana Flores. Não podendo assumir o cargo, foi substituído por Frei José do Desterro, o posterior ativo secretário da Província, depois seu Prelado Maior (1787 — 90), que exerceu o cargo durante ano e meio [10].

Foram-lhe sucedendo outros, mas a respeito destes encontramos só uma única notícia. E' de 1770. No Capítulo de 27 de Janeiro fora eleito Frei Agostinho de São José Falcão. Querendo tomar posse, opuseram-se os Terceiros, exigindo a continuação do antecessor, pela afeição e estima que lhe tinham [11]. Frei Agostinho, pois, teve de resignar-se a deixar Viamão, e parece que se recolheu ao Convento de São Paulo, viagem incômoda de umas tantas semanas [12].

Em nossa opinião, se o Provincial não manteve a sua ordem, mas cedeu à imposição dos Terceiros, foi para deste modo significar sua grata amizade pelas muitas esmolas com que os moradores do distrito socorriam a pobreza dos Religiosos em diversos Conventos.

---

10) *Reg. Rel. europ.*, I, fls. 88.

11) *Item*, fls. 51.

12) Advertimos que no antigo arquivo da nossa Província falta o 1.º livro de Registo dos Religiosos brasileiros. Assim se explica a dificuldade de completar a lista dos Comissários, como também o fato de os Religiosos esmoleres, que em seguida mencionamos, serem, com exceção de Frei Antônio de Pádua, todos europeus.

Por volta de 1761, temos notícia da presença em Viamão de esmoler Frei José da Purificação, e tão avultados foram os donativos que chegaram para pagar as dívidas do Convento de Santa Clara em Taubaté, que nos anos de 1760 a 64 esteve em grandes obras [13].

Também os Conventos de São Paulo, Itu e Itanhaém estendiam até Viamão os seus peditórios. O de Itu, Frei Manuel de Santa Bárbara Brito, morreu na mesma localidade em 1774 ou 75 e foi na ocasião em que aí se achava também o esmoler do Convento de São Paulo, Frei Pedro de Jesus Guedes. Este não se portou bem e acabou por transìtar para o clero secular [14].

Do Convento de Itu era ainda Frei Antônio de Pádua, que em 1793 voltou com boa esmola de animais. Querendo-se cobrar por eles o imposto de 55$250, o Convento reclamou e a Junta concedeu a isenção em virtude dos alvarás régios [15].

O último esmoler no distrito de Viamão que descobrimos nos Registos, é Frei Feliciano de São José Bandeira. Demorou-se naquela zona um ano e meio, de 99 a 1801 e era do Convento de Itanhaém. Posteriormente, de 1814 a 26 (doze anos) percorreu o mesmo toda a Província do Rio Grande, voltando de lá paralítico no lado esquerdo [16].

Pesquisando nas Memórias de Pizarro, encontramos mais duas localidades em que um Religioso franciscano exerceu o ministério sacerdotal no pastoreio das almas. Trata-se de Frei Valério do Sacramento, que depois de trabalhar como missionário e Superior do nosso Hospício na Colônia do Sacramento (1751) [17], foi incumbido de administrar o pasto espiritual no Curato de São Nicolau de Jacuí, no Rio Grande.

Os nossos Religiosos estiveram outrossim em Nossa Senhora dos Anjos de Gravataí, também nos campos de Viamão, numa distância de umas quatro léguas ao nordes-

13) *Reg. Rel. europ.* I, fls. 82
14) *Item*, fls. 142.
15) *Tombo do Conv. de Itu*, fls. 5 v.
16) *Reg. Rel. europ.* II, fls. 67, 67 v.
17) Frei Diogo, *Elenco*, n. 191.

te de Porto Alegre. O núcleo era uma antiga aldeia de índios Tapes, que, extraviados das missões de Uruguai, aí foram localizados pelo excelente Governador José Marceliano de Figueiredo (1769 a 80). Por comunicação particular soubemos da presença de Frei Tomé de Santa Maria (1761 a 63), Frei Domingos da Purificação (1760 a 65), Frei Rafael da Purificação (1760 a 80).

Este núcleo teve a prerrogativa de paróquia em 1773 e nesta ocasião lhe foram anexados os *Sete Povos* da fronteira. O sobredito Frei Valério do Sacramento transferido de São Nicolau de Jacuí, exerceu o cargo de primeiro Vigário, não havendo notícias sobre o tempo de sua permanência [18].

Com o constante aumento da população na vizinha vila de Porto Alegre, com a elevação desta a paróquia em 1772 e a consequente transferência para aí do governo civil e da vara eclesiástica, perdeu Viamão a sua anterior importância.

Não podemos afirmar se a nomeação para Comissário em 1770 foi a última; talvez preenchesse a Província o cargo até 1786 ou 87, ou mesmo até 1799, ano cujo relatório já não menciona o Comissário das outras Ordens Terceiras do sul.

Continuavam, porém, os esmoleres a percorrer o Rio Grande do Sul até bem dentro do século XIX, e como geralmente eram padres, o povo continuou até lá a desfrutar os benefícios do ministério sacerdotal dos Franciscanos.

II. SÃO PEDRO DO RIO GRANDE

Sòmente nos últimos decênios do século XVII, a Metrópole portuguesa começou a defender as fronteiras do sul do Brasil contra os castelhanos. O Governador do Rio de Janeiro, D. Manuel Lobo, foi incumbido de fundar a Colônia do Sacramento junto ao Rio da Prata. Partiu em Dezembro de 1679, levando em sua companhia os dois Fran-

18) Pizarro, *Memórias*, V, 125. — *Rev. Inst. Hist. Br.*, t. 21 (1858) p. 242, 244. — Balém, *op. cit.* 123, 124.

ciscanos Frei Francisco do Rosário e Frei Lourenço da Trindade.

Esta expedição malogrou-se, mas a Colônia foi edificada em 1683. Em todos os reveses, por que passou posteriormente, sendo diversas vezes atacada e destruída pelos espanhóis, os Franciscanos aí estiveram presentes, até depois da final perda em 1777 [1].

Desde Outubro de 1735 a Setembro de 37, a Colônia sustentou o cerco em que foi posta pelo novo Governador de Buenos-Aires, D. Miguel Salcedo. Não faltou, neste aperto, o socorro do Rio de Janeiro, mandado por Gomes Freire, conde de Bobadela [2]. Mas tornou-se preciso também defender o território adjacente. Neste intuito foi o brigadeiro José da Silva Pais com dois navios fundar um presídio e uma povoação no Rio Grande, que inaugurou com o nome de São Pedro.

Em carta de 23 de Março de 1736, o Rei D. João V ordenara a Gomes Freire que fizesse acompanhar o brigadeiro por dois Capuchinhos italianos, que se achavam no Rio de Janeiro [3] e foram estes que presenciaram a fundação de São Pedro do Rio Grande do Sul. Seus nomes são Frei Antônio de Perusa e Frei Anselmo de Castelvetrano. Ao primeiro chegou lá mesmo a sua nomeação para Superior da nova prefeitura do Rio de Janeiro. Antes de voltar para esta cidade determinou se levantasse um pequeno Hospício e chamou outros dois Religiosos, aos quais depois se associou mais um. O Hospício foi levantado com a ermida de Nossa Senhora do Rosário no lugar onde estava o presídio dos soldados e algumas famílias.

Um destes Religiosos capuchinhos dedicou-se a mis-

1) Veja o esboço hostórico do Hospício Franciscano na Colônia in *Páginas de História Franciscana no Brasil,* 575ss.

2) Pizarro, *Memórias,* IX. 395ss.

3) Mons. João Maria Balém, *A primeira paróquia de Porto Alegre* (1941), 13, 14. — Frei Apolinário da Conceição tem no seu *Claustro franciscano,* 103, 104, que também dois Franciscanos tiveram esta ordem, mas que foram sòmente os dois Capuchinhos "pela vontade do comandante e pouca diligência dos outros". Ou trata-se de uma nova ordem do Rei, ou Frei Apolinário está equivocado, porquanto a carta de 23 de Março só fala de dois Capuchinhos.

sões volantes, mas vendo o quase nenhum fruto num território pouco habitado conseguiu licença para todos se retirarem, sendo substituídos pelos Franciscanos [4].

Com isto começa a história dos nossos Padres em São Pedro do Rio Grande do Sul. Mas qual foi precisamente o ano? Os Capuchinhos retiraram-se em 1739, na sua casa entraram os Nossos. Foi imediatamente? Cremos que não foi muito tempo depois, senão a pobre casa não permitiria mais habitação.

Com grande desprazer nosso, foi quase nulo o resultado das nossas investigações sobre os anos posteriores.

Fundou-se em São Pedro a Ordem Terceira, com capela própria que ainda existe, donde se conclui que, senão desde o princípio, pelo menos mais tarde, o número de Irmãos foi avultado. Não consta o ano de fundação da "Penitência". Certamente foi antes de 1748, porquanto neste ano teve Comissário na pessoa de Frei João do Monte Alverne, o qual por mais um ano e meio foi confirmado no Capítulo de 25 de Setembro de 1751 [5].

Do mesmo Religioso consta que se incumbia das missões nas cercanias, o que terão feito também os seus sucessores. Uma relação de 1765 faz menção do Comissário sem dizer o nome [6]. Assim também a de 1796 [7], mas a de 1799 declara que foram tirados os Comissários de todas as Ordens Terceiras do sul, por falta de pessoal [8].

Além dos Comissários, residiam temporàriamente em São Pedro os Religiosos que se dirigiam à Colônia do Sacramento e os esmoleres de diversos Conventos. Estes frequentavam o Rio Grande até os primeiros decênios do século XIX, como consta de Frei Feliciano que exerceu este cargo para o Convento do Rio de Janeiro de 1814 a 26 [9].

---

4) Frei Fidelis M. de Primerio, O. F. M. Cap., *Capuchinhos em terras de Santa Cruz* (1942) 208ss.
5) Frei Diogo, *Elenco*, n. 256.
6) *Rev. Inst. Hist. Br.* 1902, parte I, 134.
7) *Item*, ibd. 288.
8) *Item*, ibd. 286.
9) *Reg. Rel. europ.* II, fls. 67 v.

A Contribuição Franciscana
na Formação Religiosa
da Capitania das Minas Gerais

A CONTRIBUIÇÃO FRANCISCANA NA FORMAÇÃO RELIGIOSA DA CAPITANIA DAS MINAS GERAIS

Escreve Augusto de Lima Júnior em seu excelente livro *A Capitania das Minas Gerais* que os frades de São Francisco merecem homenagens especiais por seus serviços apostólicos prestados na Capitania de Minas Gerais.

Estas palavras do ilustre escritor e o fato, observado nas nossas visitas, de a imagem de São Francisco se encontrar em matrizes do interior que aparentemente nada têm com a Ordem Franciscana (Caeté, Roças-Novas, Taquaraçu, Lagoa Santa) sugeriram-nos o pensamento de consultar as fontes que temos à disposição sobre a participação franciscana na formação religiosa do povo mineiro no século XVIII. Fizemo-lo. Se as notícias colhidas não são abundantes, são, contudo, apreciáveis. Porque de fato atestam que a colaboração franciscana em prol da Religião nas Minas não foi de somenos importância.

A História de Minas começa pròpriamente com o descobrimento de ouro e pedras preciosas no fim do século XVII. A sede de riqueza atraiu uma imensidade de gente. Vinham afluindo da Baía, de Pernambuco, de São Paulo e "a Capitania de São Vicente em peso se deslocou para o novo território".

Sobre as levas de imigrantes que vinham de Portugal a participar dos tesouros que estavam à mão com tanta facilidade, tem o citado escritor estas passagens:

"Do Minho, de Trás os Montes, das Beiras desciam caudais humanos que disputavam lugares nas naus que, formando grandes comboios, partiam para o Brasil.

Fidalgos, militares, negociantes, artífices, trabalhadores do campo vendiam tudo quanto possuíam e largavam-se cegos de ambição pelo ouro do Brasil.

A própria Capital do Reino via sair, aos grupos, indivíduos de todas as castas, que se lançavam à aventura nas novas terras descobertas pelos paulistas.

Pelos livros de navegação, pode-se em cálculo aproximado estimar que, de 1705 a 50, mais de vinte mil pessoas deixavam anualmente Portugal em busca do Brasil" [1].

Não faltava aos adventícios espírito religioso. Apenas localizados, erigiam uma ermida de taipa de sebe, colocando nela o Santo de sua devoção. Era o ponto de reunião para ladainhas e benditos. A seu redor se formava o arraial, berço de posterior vila e cidade. Mas, por mais profundo que fosse o sentimento religioso, na vida prática campeava a dissolução dos costumes, ódios, vinganças com mortes sem conta. "Sòmente cuidadosos dos haveres que descobriam, [viviam] sem fazerem caso dos preceitos da Igreja, porque muitos não acudiam sequer uma vez no ano a confessar-se e comungar; a Missa não gastavam tempo em ouvi-la; o jejum não lhes causava mortificação, porque em quaresmas e mais dias proibidos comiam carne, e em tudo o mais a lei de Deus desatendida" [2].

A notícia deste estado moral precário chegou ao conhecimento de D. Pedro II, Rei de Portugal de 1683 a 1706. Para remediá-lo dirigiu-se aos Superiores das Ordens religiosas estabelecidas na vasta diocese do Rio de Janeiro, a fim de mandarem os seus Religiosos missionar nas Gerais. Refere Frei Apolinário da Conceição, cronista da nossa Província, no seu livro *Primazia Seráfica,* editado em 1733, que os Religiosos das outras Ordens não quiseram encarregar-se da incumbência, senão os Franciscanos, e atribui isto à Providência divina que quis fossem os filhos de São Francisco os reformadores dos costumes na Capitania. Ouçamo-lo:

"Èra no princípio aspérrima a jornada pela fragosidade das terras e caminhos mal abertos, e neles se não achavam casas, mas sim corpos defuntos e outros que estavam acabando sem mais companhia que a do mal de que finalizavam; o mantimento era preciso conduzi-lo, o risco do gentio não se desprezava, com que, ou por estes inconvenientes, ou porque quis o Céu se devesse a reforma das Minas aos Religiosos da Ordem seráfica, não aceitando as mais Religiões [Ordens] esta árdua empresa, lhe deu feliz princípio minha santa Provincia, e continuou fervorosa a mesma missão por mais de vinte anos com... singulares efeitos" [3].

---

1) Augusto de Lima Júnior, *A Capitania das Minas Gerais,* 32.
2) Frei Apolinário da Conceição, *Primazia Seráfica na Região da América,* 67.
3) *Idem,* ibidem.

Convém lembrar que desde os últimos decênios do século XVII, depois que os Franciscanos do Sul do Brasil se constituíram em Província autônoma em virtude do Breve do Papa Clemente X, de 15 de Julho de 1675, os Nossos desenvolveram dilatada atividade missionária em todas as Capitanias. Nas do Sul, o número de seus missionários chegou a ultrapassar o de todas as outras Ordens juntas [4].

Com o fervor de apóstolos, pois, iniciaram os Franciscanos a obra missionária nas Minas Gerais e o primeiro que percorreu as inóspitas regiões foi Frei Arcanjo da Ascensão. E' fácil imaginar as peripécias,, privações, perigos e fadigas no vencer as distâncias de uma povoação a outra. Acontecia caminhar léguas e léguas e noites em seguida para socorrer a algum moribundo.

Como bom filho de São Francisco, quis Frei Arcanjo ser um anjo de paz entre os colonos que se degladiavam mùtuamente nas rixas constantes que conduziram à guerra chamada dos Emboabas. Mas a sua missão de paz foi mal interpretada e mais de uma vez teve de subtrair-se ao punhal ou à escopeta com que os irreconciliáveis tentaram dar-lhe a morte. Com a consciência tranquila, esperando só de Deus a recompensa, Frei Arcanjo continuou o trabalho de pregação, administração dos Sacramentos e extirpação dos vícios. Depois de tornar ao Rio de Janeiro, este missionário voltou mais uma vez às Minas em companhia do Governador Antônio de Albuquerque, que o escolhera para seu Confessor. Não consta o ano de sua morte, mas foi depois de 1710 [5].

As jornadas de Frei Arcanjo através dos sertões de Minas abriram o caminho a outros missionários franciscanos que partiam do Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro. Em 1716, o povo mineiro pediu o estabelecimento de três Hospícios franciscanos (o Governo não permitia Conventos) o que porém a metrópole não concedeu por se dizer na In-

4) *Tombo Geral da Província,* I, fls. 90, 90 v.

5) Frei Apolinário, *Primazia,* 65. — Frei Diogo de Freitas, *Elenco,* n. 80. — Frei Arcanjo foi também esmoler da Terra Santa. Mas neste encargo não se houve com o zelo que os Superiores desejavam. *Tombo Geral da Província,* I, fls. 134 v. 135. Cfr. *idem,* ibd. fls. 141 v.

formação que as povoações não tinham ainda muita estabilidade. Em compensação, todavia, o Provincial teve ordem do Rei para mandar todos os anos dois Religiosos de virtude e prudência a missionar nas comarcas de São João del-Rei, Mariana e Ouro Preto, que eram os centros principais [6]. Desde então, pois, as missões populares, pregadas pelos Franciscanos, realizavam-se, se não com regularidade anualmente, certamente com frequência.

Por onde andavam esses operários evangélicos, reconciliavam os pecadores, promoviam o perdão dos agravos, a restituição da honra e fazenda, apaziguavam inimizades e legalizavam uniões matrimoniais ilícitas. Pregavam com a palavra, pregavam com o exemplo. E tão eficaz foi este que em menos de trinta anos mais de doze jovens se fizeram Religiosos em nossa Província [7]. Entre estas vocações conta-se também a do Vigário de Passagem de Ouro Branco, que tomou hábito em 1730 ou 32 e é conhecido pelo nome de Frei Antônio do Extremo. Tornou-se o grande apóstolo, que não sòmente missionou nas Minas, na comarca de São João del-Rei, mas principalmente em Goiás, Mato Grosso e em todo o Sul, vindo a falecer em São Paulo em Fevereiro de 1753 [8].

Outro indefesso trabalhador foi Frei Manuel do Sacramento Silva com o título de Missionário Apostólico, que em 1758 achamos presente em Mariana, onde concorreu para a fundação da Ordem Terceira [9].

Além desses nomes de missionários nas Minas (as notícias são muito escassas), achamos nas tábuas capitulares de 1779 a 83 nomeações de outros, caindo a nomeação três vezes em Frei José Mariano do Amor Divino, que sempre teve companheiro [10]. Remetemos o leitor também ao que adiante diremos sobre os esmoleres e Comissários das Ordens Terceiras.

Sobre como foi estimado o trabalho dos nossos missio-

6) *Tombo Geral*, I, fls. 150 v. 151.
7) Frei Apolinário, *Primazia*, 64.
8) Frei Basílio, *A Ordem Franciscana no Brasil*, 134.
9) Frei Diogo, *Elenco*, n. 289.
10) *Pastorais de Itu*, I, fls. 21 v. 27 v. 39.

nários escreve Frei Apolinário: "Tem a Província certidões do muito fruto que estes Missionários neles [no povo] faziam, umas dos Párocos, outras das Câmaras e Governadores, entre as quais se acha uma do Senhor *D. Lourenço de Almeida* (1721-32), constando de vários elogios, significativos do grande serviço que a Deus fizeram os últimos que em seu governo foram à tal missão" [11].

Pesquisando no *Novo Orbe Seráfico* de Frei Jaboatão, encontramos notícias individuais de um missionário franciscano na Capitania das Minas Gerais não pertencente à nossa Província, mas à de Santo Antônio, do Norte do Brasil. E' *Frei Manuel de Santa Úrsula,* gigante de missionário que em sua vida de apóstolo andou mais de 3.400 léguas. Naquele tempo, o Norte de Minas pertencia eclesiàsticamente aos Bispados da Baía e Pernambuco; mas as divisas eram indecisas de modo que representantes dos ditos Bispados apareciam às vezes diante das portas de Sabará. Frei Santa Úrsula, que com perigos, fome e sede atravessou regiões incultas e rios caudalosos, andando às vezes muitos dias sem encontrar alma de cristão, mas índios de quem teve de fugir, iniciou a primeira missão em 1748, na freguesia de Paracatu, onde as minas de ouro foram descobertas em 1744. Encontrou uma situação religiosa lamentabilíssima; as famílias viviam em ódios mortais e quase não passava um dia sem haver morte. Frei Santa Úrsula lutou com vigor contra o espírito das trevas, não sem este tentar perturbar a grande procissão no fim da missão, reconciliou as famílias e desde então não houve mais homicídios. Finda esta missão, o incansável missionário foi arrotear a vinha do Senhor em outros povoados e freguesias, chegando a penetrar as dioceses de Mariana (criada em 1745) e do Rio de Janeiro. Em 1757, recolheu-se ao Convento da Baía [12].

Além dos Franciscanos das Províncias da Imaculada Conceição e de Santo Antônio, foram ainda outros filhos de São Francisco que fizeram ouvir a sua voz apostólica nas Minas Gerais, no século XVIII.

---

11) Frei Apolinário, *Primazia,* 64.
12) Frei Jaboatão, *Novo Orbe Seráfico,* II, 796ss.

Aí está em primeiro lugar o próprio Bispo do Rio de Janeiro (1725 a 40), D. Frei Antônio Guadalupe. Pertencia à Província franciscana de Lisboa. No ano imediato à sua posse, estando a par das necessidades espirituais que sofriam as suas ovelhas no extenso território das Gerais, empreendeu a penosa viagem para o longínquo Interior, demorando-se dois anos; e nos anos de 1733 e 35 repetiu as visitas [13]. Não achamos mencionadas as localidades por onde andou o vigilante Pastor, a não ser que esteve no sertão de Santa Luzia do Rio das Velhas, onde, em 1727, tomou sábias providências com relação ao Recolhimento de Macaúbas [14], de que mais adiante nos ocuparemos. *Pizarro* refere em termos gerais que "espargiu naquele país as luzes da virtude", "colheu o diligenciado fruto; tanto proveitoso à Igreja. como às almas, encaminhadas com o seu exemplo à prática dos deveres morais" [15]. E não era de esperar outra coisa; pois, além de ser o primeiro Bispo diocesano que percorreu as Minas Gerais, era sacerdote e Religioso de grande virtude e zeloso no serviço de Deus, o que tudo mostrou durante os anos de sua administração.

Com o início das visitas pastorais de D. Frei Guadalupe, coincide o aparecimento nas Minas dos PP. Capuchinhos italianos. Também estes filhos de São Francisco têm sua quota parte na formação religiosa da população mineira. Vieram dois casualmente ao Rio de Janeiro em 1721; mas em 1723 tiveram licença de Roma para ficar. Chegando, em 1725, o Bispo D. Frei Antônio Guadalupe, puseram-se à sua disposição e no ano seguinte foram às Minas preparar com missões a visita do Prelado. O Recolhimento de Macaúbas guarda grata recordação de Frei Jerônimo de Monte Real, que elaborou Estatutos para as Recolhidas, contribuiu com o seu conselho para se fazer a mudança da Casa para o sítio atual e, estando a missionar em Serro Frio, tirou esmolas para a nova construção [16]. Outros Capuchinhos tra-

13) Pizarro, *Memórias,* IV, 145ss.
14) D. Joaquim Silvério de Sousa, *Sítios e Personagens,* 2. ed. 259ss.
15) Pizarro, *op. cit.* IV, 146.
16) Frei Apolinário da Conceição, *Claustro Franciscano,* 172.

balharam com muito fruto na Capitania em 1742 (durante dois anos) sendo-lhes oferecido pela Câmara de Vila Rica sítio para Hospício com Capela, o que porém não aceitaram. No mesmo ano de 1742, dois Religiosos da mesma Ordem acompanharam o Bispo D. João da Cruz; e em 1748 pregou nas Minas Frei Luís Maria de Foligno. Durante os anos de 1753 a 56 palmilharam os sertões da Capitania os Capuchinhos João Francisco de Gúbio e Frei Félix de Cremona. De 1759 a 64 dedicou-se de novo às missões das Minas o citado Frei Luís Maria de Foligno. Foi o último no tempo a que se entendem as nossas investigações. Surgiram, em 1764, dificuldades causadas pelas relações tensas entre Portugal e o Vaticano, e pelo fim do século XVIII faltavam aos Capuchinhos suficientes missionários [17].

Com isto concluímos o ligeiro esboço que o resultado das nossas pesquisas permite fazer sobre as missões populares com que os filhos de São Francisco contribuíram para a formação, conservação e solidificação da vida religiosa na Capitania das Minas Gerais.

Passemos agora a ocupar-nos com outras Instituições ou fatores franciscanos que não é lícito ter em pouca conta ao estudar a paisagem espiritual das Minas Gerais no tempo colonial.

Observando a ordem cronológica, colocamos em 1º lugar o *Recolhimento de Macaúbas*. Foi fundado em 1716 no sertão de Santa Luzia, junto ao Rio das Velhas, pelo piedoso alagoano *Félix da Costa,* coadjuvado pelos irmãos. Depois de funcionar 17 anos na primeira Casa, deu-se início ao atual grande Convento, em que as Recolhidas viviam uma vida espiritual toda vazada de piedade franciscana. Vestiam o hábito das Irmãs da Conceição, recitavam sempre em comum o breviário franciscano, São Francisco era o seu Patriarca e franciscanas as suas devoções prediletas. De Francisco imitaram a devoção a Deus Menino e em particular esse amor a Jesus Sacramentado, que nelas se patenteou no lausperene, praticado documentadamente desde 1750, conservando-se dia e noite duas Recolhidas no coro em ado-

17) Frei Fidélis M. de Primerio O. F. M. Cap., *Capuchinhos em Terras de Santa Cruz,* 202ss.

ração. Em 1788, o Provincial *Frei José do Desterro* autorizou a recepção das Recolhidas na Ordem Terceira, admitindo-as, nesta qualidade, à obediência da Província [18].

Era o Recolhimento de Macaúbas não sòmente um recinto onde floresceram almas ornadas com os esplendores da virtude, como atestavam as Autoridades eclesiásticas e civis e Frei Apolinário confirma em 1740 [19]; mas também um centro de educação desde que foi fundado aonde as melhores famílias mandavam as suas filhas, visto não existir na Capitania outro Instituto para semelhante fim [20].

A coadjuvação das Recolhidas de Macaúbas na formação e consolidação da Religião nas Minas foi eficiente porque elas mesmas davam o exemplo de uma moral elevadíssima e principalmente porque pelas suas educandas, futuras mães de família, formadas no genuíno espírito religioso, a boa moral se espalhava largamente pelos lares.

As Recolhidas de Macaúbas, seja pelas manifestações de sua própria piedade, seja pelo modo com que orientavam a piedade das educandas, contribuíram também para imprimir à religiosidade mineira acentuado cunho franciscano que persiste até os nossos dias. Haja vista o culto da Imaculada Conceição, tão profundamente enraigado na devoção do povo, a devoção ao Menino Jesus, à Paixão de Cristo e ao SS. Sacramento [21].

Já florescia em Macaúbas o Recolhimento da Conceição, pois em 1725 contava trinta e duas Recolhidas, quando em Vila Rica (Ouro Preto) se fundou, em 1726, o primeiro Hospício da Terra Santa. Vieram a estabelecer-se outros e de alguns deles dependiam ainda pequenas casas, chamadas "Peditórios", em diferentes localidades. Até 1750,

---

18) *Tombo Geral da Província*, III, fls. 122.

19) Frei Apolinário, *Claustro Franciscano*, 172.

20) O Recolhimento da Chapada começou muito depois do de Macaúbas e não teve longa existência. D. Joaquim S. de Sousa, *op cit.* 323, nota. — No Recolhimento de Macaúbas sempre houve educandas. Segundo Pizarro, VIII, Parte 2, p. 106, havia nele em 1822, Recolhidas, 50; Educandas, 100. O Colégio abriu-se em forma em 1846 e fechou-se sòmente em 1925.

21) D. Joaquim S. de Sousa, *op. cit.* 245ss. — Frei Basílio, *A Bem-aventurada Beatriz da Silva e Menezes e a sua Ordem no Brasil* (1945).

achavam-se Hospícios ou Peditórios nos seguintes lugares: *Vila Rica*, com peditórios em *Mariana, Meia Ponte* (Pirinópolis), *Araxá; Sabará; São João del-Rei*, com peditórios em *Campanha e Serro Frio*, posteriormente unido ao de *Diamantina* [22].

Percorriam os esmoleres as cidades e vilas da Capitania, recolhendo donativos, alistando os fiéis na Irmandade, distribuindo recordações dos Lugares Santos. Isto não podiam fazer sem se tornarem pregadores da fé, principalmente se eram sacerdotes, pois tinham de falar forçosamente sobre Jesus e sua obra de Redenção. O povo, além disso, via o bom exemplo que os esmoleres davam e edificava-se com as fadigas que por amor de Jesus arrostavam nos seus peditórios. Os altos cruzeiros com as insígnias da Paixão e as capelas da Santa Cruz, ainda hoje frequentes no Interior de Minas, atestam a passagem desses abnegados filhos de São Francisco e a devoção a Jesus Crucificado que souberam plantar tão fundo no coração do mineiro.

Mas a Capitania era visitada também por outros esmoleres. Eram os que pediam esmolas para os Conventos franciscanos. A pobreza voluntária por amor de Deus é o apanágio dos filhos do Pobre de Assis; viviam como vivem hoje dos donativos que recebem ou como esmola ou como retribuição de seus trabalhos. Enviavam os Superiores os seus Religiosos ao Interior. Geralmente eram sacerdotes que, recebendo o pão material, distribuíam o espiritual no exercício do ministério sagrado. Descalços, vestidos de hábito e manto cor de cinza [23] e enorme chapéu da mesma cor, sem guarda-chuva, que era vedado, mas com o inseparável bastão de peregrino, acompanhados de um camarada para receber as esmolas em dinheiro, e tocando um lote de animais, eis como os esmoleres franciscanos palmilhavam o pó ou a lama das estradas da Capitania, de vila em vila, de aldeia em aldeia, de porta em porta, a repetir: "Uma esmola pelo amor de Deus, para a Religião de São Fran-

22) Frei Apolinário, *Claustro*, 107. — Frei Samuel Tetteroo O. F. M., *A Ordem dos Frades Menores no Brasil*, 77ss.

23) A cor e forma de hábito dos Franciscanos estão unificadas em toda a Ordem sòmente de 1897 para cá.

cisco". Quem podia, dava, e o esmoler agradecia dizendo: "São Francisco lhe acrescente". Quem não podia, dizia: "Deus o favoreça, Irmão". E o frade retirava-se com as palavras: "Seja tudo pelo amor de Deus". Frei Antônio de Santa Teresa Nazário percorreu assim as Minas Gerais durante alguns anos, desde 1765, e cremos que foi com esta vida de privações que se lhe inoculou o germe da longa doença de que veio a falecer em 1789 [24].

No mesmo ano morreu Frei Jerônimo de Santa Rosa, que foi esmoler durante toda a sua vida, nas Capitanias do Rio de Janeiro e Minas, e dele *Frei Diogo de Freitas* [25] atesta expressamente que foi grande auxiliar dos Párocos para o ato de desobriga.

Consta o nome de mais alguns esmoleres nas Minas Gerais.

E' só considerar um pouco de perto a vida de abnegação do esmoler, ouvi-lo no púlpito das igrejas a falar sobre a caridade cristã e assegurar aos benfeitores as orações da Comunidade e nos dias seguintes vê-lo no seu humilde peditório na vila e pelos campos afora, para se convencer da influência benéfica que exercia o aparecimento do esmoler sobre a mentalidade dos moradores. Com o fazer bem por amor de Deus cultivavam o sentimento religioso, e este por sua vez moralizava os costumes. Estes esmoleres, portanto, como os da Terra Santa, eram inegàvelmente colaboradores para a formação religiosa e depois para o aumento da Religião na Capitania das Minas Gerais.

Chegamos ao último fator franciscano que contribuiu para o florescimento da Religião na Capitania das Minas Gerais. E' a *Ordem Terceira da Penitência.*

Foi ela fundada por São Francisco para os seculares que nas famílias e no mundo quisessem imitar os Religiosos, levando uma vida mais perfeita. A essência da Regra que lhe ditou o seráfico Pai e que teve nova redação pelo imortal Papa Leão XIII consiste na pureza da fé e costumes, observância das leis de Deus e da Santa Igreja e na caridade

24) *Registo dos Religiosos Europeus,* I, fls. 49. — Frei Diogo, de Freitas, *Elenco,* n. 352.
25) Frei Diogo, *Elenco,* n. 363.

para os Irmãos, principalmente doentes e pobres. A experiência de séculos tem mostrado que os Terceiros, com a observância de sua Regra e bem dirigidos, têm sido ótimo elemento para o florescimento da vida cristã.

Por este motivo os Religiosos da Primeira Ordem seráfica, uma vez estabelecidos com Conventos no Brasil, nunca esmoreceram na propaganda pela Ordem Terceira, e não sòmente nas suas igrejas, mas também em outras fundaram "Penitências" e dirigiram-nas ou em pessoa ou por sacerdotes seculares, comissionados pelo Provincial.

E convém notar que, seguindo os Terceiros do Brasil os Estatutos Gerais adotados em Portugal, além da assembléia mensal com prática, reuniam-se com mais frequência para exercícios piedosos (os homens até praticavam a disciplina), e a recepção da Santa Comunhão já naquele tempo estava prescrita para todos os meses. Largamente se exercia a caridade para com os Irmãos necessitados.

Tendo presente tudo isto, é forçoso reconhecer que São Francisco criou com a sua terceira Instituição a vanguarda do catolicismo entre os seculares. *Leão XIII*, quando Bispo de Perúgia, dizia que na sua diocese aquelas Paróquias eram as melhores em que florescia a Ordem Terceira de São Francisco.

Na Capitania das Minas Gerais, apesar de a Metrópole não permitir Conventos, a Ordem Terceira franciscana se espalhou mais do que em qualquer outra parte. A primazia compete a Vila Rica, onde foi fundada em 1746 e tão fecunda se mostrou que em seu distrito surgiram nada menos do que 16 filiais [26], como nosso já falecido confrade

26) Eram estas: 1) Catas Altas do Mato Dentro; 2) Nossa Senhora de Nazaré do Inficionado; 3) Santa Bárbara; 4) Piranga; 5) São José da Barra Longa; 6) São Gonçalo da Ponte; 7) Santa Ana de Paraopeba; 8) Nossa Senhora da Piedade dos Campos Gerais; 9) Santo Antônio de Catas Altas de Itaverava; 10) Santo Antônio de Ouro Branco; 11) Nossa Senhora da Boa Viagem de Itabira; 12) Carijós (depois Queluz, hoje Lafaete); 13) Rio das Pedras; 14) Congonhas; 15) Suaçuí e Redondo; 16) Vila Real de Sabará. — Além destas, houve ainda no século XVIII diversas fundações e algumas no século XIX, como p. ex. Santa Luzia do Rio das Velhas e Caeté, onde a Ordem Terceira construiu a existente capela de São Francisco entre 1811 e 25. No teto da capela-mor há pinturas com motivos franciscanos.

Frei Samuel Tetteroo verificou, esmiuçando o Livro das Correspondências dessa Ordem. Ainda em 1794 foram nomeados Vice-Comissários para 19 filiais, todos eles com faculdade de receber na Ordem e admitir à profissão. Vila Rica foi o oásis do franciscanismo nas Minas.

A Vila Rica associavam-se os distritos de São João del-Rei e Diamantina, de modo que em todos os centros da antiga Minas se achava estabelecida a Ordem Terceira da Penitência, incentivando a piedade de seus Irmãos em proveito do florescimento da Religião em geral.

De passagem seja dito que compete à Ordem Terceira franciscana a glória de com as esculturas nas igrejas de São Francisco em Ouro Preto e São João del-Rei ter criado o que existe de mais belo nesse gênero de arte no Estado de Minas [27].

Se por via de regra o Comissário das Ordens Terceiras das Minas era um Padre secular, não faltava a presença, pelo menos temporária, de um Religioso, designado pelo Provincial para visitá-las canônicamente, quer dizer, para vigiar sobre a observância da Regra, corrigir abusos e presidir as eleições. Demoravam-se frequentemente alguns anos, exercendo ao mesmo tempo o *múnus* de missionários.

Um documento avulso de 1786, remetido de São João del-Rei ao Provincialado, menciona quatro desses visitadores missionários de 1751 a 67: Frei Boaventura de São Salvador Cepeda (1751-53), *Frei Manuel do Livramento* (1756-62), Frei Fernando de São José Meneses (1762-64), e mais uma vez Frei Manuel do Livramento (1764-67) [28].

---

27) Padre Heliodoro Pires, *O Aleijadinho* (Influências franciscanas), p. 94.

28) Frei Manuel do Livramento era natural de Santos, mas tinha em Minas, na Comarca de Mariana, muitos parentes. A sua patente de visitador dos Terceiros de Minas tem a data de 15 de Novembro de 1757. Residia na fazenda de Gualacho do Sul, Freguesia do Sumidouro, Comarca de Mariana, de propriedade de seu sobrinho Dr. Antônio José Ferreira Muniz. Erigiu a Ordem III de Mariana para funcionar na Capela de Santa Ana, por despacho de "*Gualacho do Sul, desde Julho de 1758*", e patente de fundação de 9 de Agosto do mesmo ano, tendo precedido licença do Bispo D. Frei Manuel da Cruz de Mariana e de Julho 21 de 1758. — Iphan, *Rev. Serviço Hist. e Artist. Nacional*, n. 13, p. 172.

O último do século de ouro foi o célebre poeta Frei Francisco de São Carlos, que em 1796 fez a viagem a Minas em companhia de Bernardo José de Lorena, General de Vila Rica [29].

Concluindo o que íamos dizer sobre a Ordem Terceira Franciscana, vem a pêlo lembrar em particular o *Irmão Lourenço*, falecido em Outubro de 1819. Depois de ter sido indicado esmoler da Terra Santa, fêz-se Terceiro no Arraial do Tijuco (Diamantina) em 1763, tendo licença do Provincial para trazer a descoberto o hábito da Ordem. A sua pessoa envolve-se em certo mistério e pouco se sabe a seu respeito. Mas o que consta é suficiente para se não apagar a sua memória. Desde 1774 construiu o Santuário do Caraça, em que pretendia reunir uma comunidade sob a regra de São Francisco ou mandar vir para ele Franciscanos de Portugal. Não o conseguiu. De sua obra, entretanto, todos sabem quantos benefícios dela dimanaram em prol da Religião [30].

Recapitulando, a Capitania das Minas Gerais foi beneficiada religiosamente pelos filhos de São Francisco desde o começo de sua História com o descobrimento de ouro e pedras preciosas. Os Franciscanos foram os seus primeiros missionários: Associaram-se, em 1727, os PP. Capuchinhos. As Recolhidas da Conceição de Macaúbas difundiram a espiritualidade franciscana, educando meninas durante dois séculos. Os esmoleres da Terra Santa e dos Conventos percorriam a Capitania, fomentando o espírito religioso e a Ordem Terceira, por fim, moralizava o indivíduo e estabelecia os bons costumes no seio da família [31].

Que o seráfico Pai São Francisco continue a interceder junto de Deus e da Virgem Imaculada em favor do povo mineiro, para que nele sempre mais floresça a Religião, que é seu padrão de glória.

---

29) *Registo dos Religiosos Bras.* fls. 63.
30) D. Joaquim Silvério de Sousa, *op. cit.* 43ss.
31) Não abrange este esboço o tempo atual, em que os Franciscanos da Província de Santa Cruz, exercem o ministério do Estado de Minas.

Os Estudos na Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil nos Séculos XVII e XVIII

OS ESTUDOS NA PROVÍNCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL NOS SÉCULOS XVII E XVIII

1. Cronològicamente, compete à Ordem franciscana a primazia no labor evangélico no vasto Brasil, descoberto por Cabral em 1500. Embora tenham sido dela os primeiros mártires, que pelo ano de 1510 sucumbiram diante do altar da capela de São Francisco em Porto Seguro, e tenha sido especialmente lisonjeiro o fruto da catequese dos Franciscanos espanhóis entre os Carijós, na região de São Francisco do Sul, por volta de 1538, os missionários, todavia, que em diversas épocas apareceram no titoral, desde Pernambuco até Santa Catarina, eram apenas "luzes errantes", no dizer do cronista da Ordem Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão. Tornaram-se "estrelas fixas" com o estabelecimento definitivo dos Franciscanos em Olinda, três lustros antes de findar o século, isto é, em 1585.

No ano de 1596, havendo já candidatos à Ordem do próprio país e talvez alguns de Portugal, abriram-se os primeiros estudos no mesmo Convento de Olinda e continuaram a funcionar conforme a afluência de pretendentes do Brasil e do reino. Tudo é de ler no citado cronista.

Ràpidamente espalhou-se a Ordem do Norte ao Sul com a fundação de Conventos. Todos eles foram unidos, em 1647, em Custódia independente da Província de Portugal e em 1657, o Papa Alexandre VII decretou a ereção da Custódia em Província autônoma.

Neste tempo existiam nas partes do Sul oito Conventos: Vitória (1591), Rio de Janeiro (1608), São Paulo (1639), Santos (1639), Macacu (1649), Penha de Vitória (1650), Angra dos Reis (1650), Itanhaém (1654). Estes Conventos alcançaram, em 1659, a sua ereção em Custódia e depois de acrescidos mais dois em São Sebastião (1658) e Taubaté

(1674), o Papa criou, em 1675, a província da Imaculada Conceição, com o Convento central no Rio de Janeiro, sendo executado o Breve em Dezembro de 1677.

E' dos estudos e de sua organização nesta Província que nos ocuparemos neste artigo. Colhemos as respectivas notícias de preferência nos livros manuscritos do Tombo Geral da antiga Província, nos Estatutos Municipais aprovados nos Capítulos Provinciais de 1710 e 13 e impressos em 1717, e em outros papéis avulsos do arquivo conservado no Convento de Santo Antônio. Advertimos, porém, que em substância os ditos Estatutos vigoravam também anteriormente, conforme expressamente se declara no Prólogo [1].

2. Até ao ano de 1650, os Religiosos franciscanos sacerdotes, espalhados pelos Conventos de todo o Brasil e que anteriormente não tinham feito os estudos no reino, recebiam a sua formação filosofo-teológica em Olinda e, depois que começou a invasão holandesa, na Baía. No dito ano, o novo Custódio Frei Sebastião do Espírito Santo, prevendo o futuro próspero dos Conventos do Sul e, quem sabe, a sua próxima independência da circunscrição do Norte, abriu Estudos no Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro. Tratava-se de um curso de Filosofia e de Teologia. O de Filosofia, que então era geralmente chamado de Artes, ou também de Ciências Naturais, abrangia Lógica, Física, Metafísica, Ética e Matemática. O de Teologia dividia-se em Teologia especulativa, que estudava os dogmas da fé, e Teologia moral, que essencialmente era lição de casos. Para lentes nomeou o Custódio a Frei Manuel de Cristo (Filosofia) e a Frei Gregório de São Julião [2].

Depois da ereção da Província (1677), houve os mesmos Estudos no Convento de São Paulo, mas com interupção [3], e os do Rio de Janeiro funcionaram temporàriamente, de 1719 a 42, no Convento da Ilha do Bom Jesus, situada na Guanabara

1) O único exemplar dos *Estatutos Municipais*, existente no arquivo do Convento de Santo Antônio, é um livro de folhas soltas, todas carcomidas pelo cupim e por isso de difícil leitura.

2) Jaboatão, *Orbe seráfico*, I, vol. I, 341.

3) Frei Basílio Röwer, O. F. M., *Páginas de História franciscana no Brasil* (1941), 113.

3. A instituição de lentes competia à Mesa de Definição. O pretendente ou o escolhido para ler Filosofia tinha de prestar exame sobre a sua idoneidade e, sendo aprovado, assumia a obrigação de ler Filosofia três anos contínuos e em seguida três anos de Teologia. Era esta a lei geral, que, porém, sofria exceções, de modo que o mesmo lente, por via de regra, acompanhava os alunos através de toda a Filosofia e Teologia. Não se conhecia o sistema de cursos combinados. Havendo, porém, ainda outro lente de Teologia, o que acabava de ler Filosofia tinha preferência para as aulas de Prima. O lente ditava a sua lição durante meia hora e depois entrava na explicação. Todos os meses era adstrito a defender conclusões na classe. Mas no fim de cada disciplina que as Artes abrangiam, o ato devia realizar-se em público e durante todo o dia. "E o que não defender conclusões nesta forma — dizem os Estatutos — não será admitido a ler Teologia, nem logrará a preeminência de lente".

Do mesmo modo, isto é, pelo Definitório e com prévio exame eram instituídos os lentes de Teologia, mas vagando o ofício, o Provincial supria. Não se admitia como lente de Teologia a quem não tivesse lido Filosofia três anos ou não tivesse sido ao menos passante e mestre das reparações, com satisfação e aprovação dos lentes.

Nas suas preleções deviam os lentes, tanto de Filosofia como de Teologia, dar "a doutrina do nosso sutilíssimo Escoto, e a seguirão sempre conforme a interpretação vulgar dos escotistas, defendendo as suas opiniões com toda a compostura e modéstia religiosa, e declarando o melhor que lhes for possível o seu sentido, como sempre se usou em a nossa santa Religião", isto é, na Ordem franciscana.

No desempenho de seu ofício, estavam os lentes isentos do ofício divino no coro, não, porém, das vésperas e matinas de primeira classe. Acabando a leitura, os lentes de Teologia gozavam de certos privilégios conforme os anos de serviço. Os de Filosofia tinham regalias sòmente se, em lugar de ensinar Teologia, a Província por falta de Religioso idôneo, os ocupava em outra leitoria. Medida de equidade.

Ocorreram acima as palavras "reparações" e "passantes". Que vêm a ser? Trata-se das repetições que os estudantes faziam nas tardes de três dias da semana, desde as Ave-Marias até às oito horas. Assistia-lhes um mestre com o nome de "passante", a quem incumbe — rezam os Estatutos — "escrever a postila da classe, para que assim possam explicar melhor a doutrina aos colegiais e impugná-la com argumentos, e serão obrigados a assistir alternativamente às reparações como mestres que são delas". Não há negar que esse sistema das reparações sob a direção de um mestre que não era o próprio lente, contribuía extraordinàriamente para produzir uma sólida instrução. Por este motivo, se em algum outro ponto as leis que regulavam os Estudos não tivessem sido observadas sempre com rigor, no tocante aos passantes de Filosofia e de Teologia, encontramo-los com muita frequência nos Registos dos Religiosos até ao declínio da Província.

4. Passemos agora para os estudantes e seus estudos. Para a Província admitir um jovem ao estado clerical, exigia-se a idade de pelo menos 16 anos. Não havendo na Ordem estudo elementar, nem tampouco o que chamamos hoje escola apostólica ou seminário para os estudos secundários, o candidato devia ter suficiente preparo nas "Letras Humanas", especialmente, como é óbvio, na língua latina ou gramática, como se dizia. Exigia-se que "entendesse gramaticalmente qualquer lição do breviário, epístola e evangelho do missal". Desde 1723 não se dispensava a certidão dos professores régios, cujas aulas tivesse frequentado anteriormente.

Uma vez admitido, fazia o candidato o tirocínio ou noviciado em algum dos Conventos destinados para isto. Mas também durante todo o ano de noviciado e pelo espaço de uma hora cada dia os noviços deviam "reger gramática uns aos outros e construir as lições dos Ofícios divinos". O fim deste exercício era amestrarem-se no trato da língua, não sòmente litúrgica mas também científica.

Acabado o ano de noviciado, os neo-professos chamavam-se coristas. Havia entre eles duas classes ou categorias, simples coristas e coristas colegiais. Por que esta dis-

tinção? Expliquemo-nos. E' sabido que no Brasil eram muito raras as vocações para o humilde estado de Religioso Leigo, a própria Metrópole achava que eram inúteis. Por este motivo não havia remédio senão aproveitar os jovens coristas para o serviço da casa. Tinham, pois, os simples coristas o encargo de comparecer às Horas canônicas no coro e fora desta ocupar-se como serventes. Também os coristas colegiais, se não passavam pelos exames ou se eram notòriamente desidiosos nos estudos, eram "lançados fora do estudo" e reduzidos a simples coristas.

Outro motivo para dilatar os estudos de Filosofia aos coristas era a concepção da vida religiosa proveniente da reforma alcantarina. Quer isto dizer que a reforma de São Pedro de Alcântara, introduzida em algumas partes da Ordem franciscana, — e a Província da Conceição do Brasil era alcantarina, — visava antes de tudo elevar o Religioso à perfeição cristã pelo exercício da oração e a prática da humildade e da penitência. Da vida ativa só cogitava em segundo lugar. Os Franciscanos do Brasil nunca aplicaram estas tendências com rigor, como demonstra a História da Província. Contudo, elas manifestaram-se e uma das consequências foi o adiamento dos estudos aos coristas.

À vista dos motivos expostos, não admira encontrarmos nas Relações dos Provinciais simples coristas em quase todos os Conventos, mesmo naqueles em que não havia nem noviciado, nem estudos superiores.

5. Ao que parece não se cogitava mesmo no princípio de, além dos exercícios no noviciado, favorecer a cultura científica dos simples coristas. Mas este estado de coisas mudou em 1727 em virtude de uma ordem do Pe. Geral, mandando que, na organização dos estudos, as Províncias erigissem também um seminário de gramática, isto é, de latinidade. Em obediência a esta ordem, o Definitório designou para o dito fim o Convento de Macacu, na Baixada Fluminense, achando que uma só casa era suficiente. Construiu-se, portanto, neste Convento uma nova dependência nos fundos (ainda hoje bem cognoscível nas ruínas) e para

lá foram 12 coristas, que todos os anos deviam ser substituídos por outros doze [4].

O enérgico Visitador D. Frei Antônio Guadalupe, Bispo do Rio de Janeiro, visitando a Província nos anos de 1738 e 39, insistiu de novo no mesmo assunto. O Provincial Frei Lucas executou suas ordens com relação ao Convento de Cabo-Frio em Setembro de 1739, lembrando não sòmente o grande empenho do Visitador, mas também a sua determinação de ficarem os coristas isentos de todo o serviço braçal que lhes tomasse o tempo de estudo.

No provimento da visita que o mencionado Prelado deixou exarado no livro do Tombo do Convento de Cabo-Frio, diz expressamente que assim se devia cumprir "como se pratica em todos os mais Conventos onde se estabeleceram os ditos estudos". Donde resulta que desde então os simples coristas estudavam geralmente Gramática e tudo o mais que naquele tempo se entendia por este ramo de ciência [5].

Ao abrir-se o curso de Gramática no Convento de Macacu ficara estabelecido também que os seus lentes, cujos discípulos tivessem "lucro no seu ensino", fossem contemplados com alguma mercê, de acordo com os Estatutos de Salamanca [6].

6. Perguntará o leitor se os frades não estudavam outra língua senão o latim. Respondemos que certamente se ensinava o grego e o hebraico no tempo em que funcionava no Convento de Santo Antônio do Rio uma espécie de Universidade, desde 1776 até 1805 mais ou menos. Sobre o tempo anterior nada podemos adiantar. Mas em lugar da língua clássica de Homero estudava-se o "grego da terra", que era a língua dos índios, o tupí. Os Religiosos deviam estudá-la para se conservarem fiéis ao lema franciscano de serem tudo para todos. Foram-no na verdade. A documentação, embora escassa, é eloquente. Para os últimos decênios do século XVII atesta o Administrador eclesiástico que em toda a diocese do Rio de Janeiro, quer dizer, desde o Espírito Santo até São Paulo, andavam os Franciscanos

4) *Tombo Geral da Provincia*, I, 205 v. 206.
5) *Tombo do Convento de Cabo-Frio*, 21.
6) *Tombo Geral*, I, 206.

"Pregando e doutrinando ao gentio de uma e outra nação com muito aproveitamento de suas almas" [7]. Não se pode pregar e doutrinar sem conhecer a língua. O Provincial, por sua vez, informa o Governo que na Capitania do Rio de Janeiro e nas demais do Sul os seus Religiosos pregavam missões não em uma só língua, mas em todas, conforme as necessidades dos povos, e que neste trabalho se ocupavam mais "línguas" do que tinham todas as outras Ordens juntas [8]. E não estão aí também a confirmá-lo as Aldeias de índios que estiveram a cargo dos Franciscanos desde fins do século XVII e durante todo o século XVIII?

Não era, entretanto, sòmente o "grego da terra" que se estudava; mas outrossim o "grego d'África". Tinha-se o cuidado de manter sempre no Rio de Janeiro, porto mais frequentado no comércio dos negros, alguns Religiosos que soubessem a língua desses infelizes para socorrê-los espiritualmente.

A não ser com relação ao Hospício de Campos no fim do século XVIII [9] e aos Conventos da Penha e Vitória no princípio do século XIX [10], não consta qual a intervenção da Província no intuito de facultar e fomentar o estudo da língua geral. Parece, pois, que os Religiosos aprendiam-na por iniciativa própria e esta circunstância, como também o fato de terem sido os "línguas" tão numerosos, constitui belo atestado do zelo que reinava entre os Religiosos.

7. Já é tempo de dizer sobre a segunda categoria de clérigos, os coristas colegiais. Competia ao Capítulo Provincial ou à Congregação Intermédia "meter" os jovens coristas no estudo, conforme havia necessidade de sacerdotes, pregadores e confessores, mas fixar o seu número exato ficava à discrição do Prelado Maior com seu Definitório. Antes, porém, tiva-se em segredo informação *de vita et moribus* e não se admitia senão quem fosse "digno e capaz de (mais tarde) subir ao púlpito, por idade, limpeza, virtude e suficiência de latinidade". Previa-se também o caso de sòmente sacerdotes entrarem no estudo de Artes e Teologia

7) *Tombo G.* I, 86.
8) *Tombo G.* I, 89 v.
9) *Tombo G.* III, 145.
10) *Tombo G.*.III, 157.

e neste caso só se admitiam coristas muito avantajados na gramática e com habilidade conhecida de seu aproveitamento".

Os coristas aceitos no estudo dividiam-se em dois grupos que se revezavam todas as semanas. O grupo que ia às matinas, à meia noite, estudava até às 9 horas da noite e, depois das matinas, até às 3 horas da madrugada. Os do segundo grupo que não iam às matinas estudavam até 10 horas da noite e das 3 da madrugada até às 5 da manhã.

Os colegiais, portanto, tinham de contentar-se com cinco horas de sono durante a noite. O fato, porém, de serem consideradas de silêncio rigoroso as duas horas depois do meio dia, autoriza a supor que faziam então a sua sesta.

As classes realizavam-se por via de regra das 7 às 9½ da manhã e da 2 às 4½ da tarde e, a não ser a assistência à Missa ou alguma Missa ajudada nessa hora, não eram os colegiais obrigados a coisa nenhuma que pudesse impedir "o exercício das letras". Nos domingos, porém, e nos dias de primeira e segunda classe iam a todas as horas do Ofício, como também sempre às Missas cantadas e à *Benedita*, que era a Missa em honra de Nossa Senhora nas sextas-feiras.

As lições de Teologia Moral davam-se nas tardes.

Em três dias da semana, nas têrças, quintas e sábados, tinham lugar as reparações, de que acima falamos.

Concluía-se o ano letivo com os exames, presididos por dois Letrados da Província. Quem não desse conta suficiente do que se lhe ensinou não passava para a Teologia, mas era "lançado fora do estudo". Se, porém, o colegial, a juízo dos examinadores e de seu mestre não estudou por desídia ou quisesse abandonar os estudos culposamente, seria castigado e, não se emendando, seria reduzido às penitências de noviços e não promovido às ordens senão dois anos depois do tempo determinado pela lei. Ao tratar-se, porém, de um sacerdote já confessor ou de um sacerdote jovem, as penas seriam privação do Ofício e disciplinas.

Quanto à formação religiosa, dependiam os coristas de um mestre até se ordenarem sacerdotes. Todavia, tendo

algum sete anos depois da vestição, era livre ao Provincial eximi-lo, contanto que fosse "bem procedido". Velava o mestre sobre a conservação e incremento do espírito religioso, estando sempre presente a todos os atos de piedade. Inculcava-se aos coristas que S. Francisco os consideraria "filhos bastardos" se não tivessem sobretudo o espírito de oração e devoção.

Exigia-se o máximo respeito aos lentes. Quem nisto faltasse ou quem contendesse com outro, seria castigado. Mas se a falta fosse grave, seria imediatamente expulso do estudo. A mesma pena de expulsão teria a quem o Provincial nas suas visitas achasse inquieto em casa ou fora dela.

Para preservar o colegial de distrações não necessárias não se lhe permitia, em tempo de classe, falar a pessoa alguma, e ao porteiro era vedado levar à classe hóspede, a não ser um letrado ou pessoa de muito respeito. Nos primeiros cinco anos permitia-se aos coristas irem à cidade sòmente para visitar os pais ou parentes em primeiro grau, quando mortalmente doentes. Nos dias santos, porém, e nos de sueto, concedia-se recreio na horta ou no âmbito da cerca e mesmo a saída à cidade, indo a dois ou três e acompanhados pelo mestre ou outro Religioso grave.

8. Rigorosa era a ordem, ou, como mais tarde se dizia, a lei escolástica. Não faltavam, porém, os dias de descanso. Havia férias de 8 de Dezembro a 2 de Fevereiro e do Domingo de Ramos até a Pascoela. Além disso, todas as quartas-feiras eram dias de sueto, que se suprimia sòmente havendo dois dias santos na semana.

Quando nos anos de 1738 e 39, D. Frei Antônio Guadalupe visitou a Província, deixou entre as suas ordenações também uma "Lei escolástica", para ser observada no futuro. Esta lei só pouco modificava a ordem observada anteriormente, trazendo contudo, alguma mitigação. Os pontos principais são estes: Eximia os colegiais da recitação das matinas à meia noite, transferindo-a para as 9 horas da noite; mas obrigava, tanto colegiais como passantes, a recitarem no coro todas as Horas canônicas; mandava todos se levantarem às 4 horas da manhã no verão e às 5 no inver-

no; abreviava em meia hora as classes e estatuía que nos três dias da semana que não eram das reparações, o próprio Prelado ou um substituto fizesse a conferência de Moral depois da ceia. D. Antônio conservou todas as férias e dias de sueto, mas ordenou que nas férias houvesse uma banca de madrugada, menos nas festas de primeira classe [11].

9. Muito apreciadas e, sem dúvida, próprias para estimular o estudo eram as conclusões que deviam realizar-se no correr do ano letivo, ou na classe, ou em público com a assistência de pessoas seculares ilustradas. A este respeito estabeleciam os Estatutos, consagrando a tradição: "Todos os meses terão conclusões na classe uma vez, e para que os colegiais se apliquem e haja entre eles emulação no aproveitamento das letras, vendo que hão de aparecer diante dos Religiosos e mais letrados de fora, permitimos que em cada ciência se possam fazer umas conclusões públicas, sem fausto algum e sem aparato notado; mas de tal modo que resplandeça em tudo a perfeição e compostura do nosso estado. Encarregamos muito ao Irmão Guardião faça quanto possível for, por assistir às ditas conclusões, assim para que veja o que cada um dos estudantes aproveita, como para atalhar as demasiadas porfias, que de ordinário há, e fazer sinal quando lhe parecer para que se acabe".

O Visitador, em 1739, por sua vez, mandou que cada mês houvesse algumas conclusões na classe da tarde, e outras públicas em cada ciência; que na Lógica, porém, houvesse sempre duas públicas; na Teologia algumas no ano de cada um dos lentes. Permitiu até que os colegiais, aos quais nem nas férias era lícito deixar a Ilha do Bom Jesus, fossem à Cidade para defender tese.

Os dias desses atos eram dias de festa e ao Guardião recomendava-se que concorresse com "moderado e decente fausto", talvez com um sueto mais prolongado, com melhor pitança e, quem sabe com doce na sobremesa.

O estudante trazia a sua conclusão ou defesa de tese bem escrita; mas não se permitia enfeitar as folhas com pinturas e artifícios.

---

11) *Tombo G.* II, 51.

No Convento de Santo Antônio do Rio realizavam-se estes atos públicos na grande sala que nós chamamos da portaria e os antigos de Capítulo, mas que na verdade era a aula máxima, cujas pinturas, inscrições e quadros a óleo ainda hoje lembram o seu destino.

A assistência era seleta. Compareciam frequentemente o Bispo, representantes do clero secular e regular, letrados e doutos da terra, a mocidade estudiosa e posteriormente também algumas vezes o vice-rei. Nas discussões dava-se a palavra a quem a solicitasse.

Não queremos privar o leitor do prazer de saber de um fato altamente honroso para um jovem estudante, ocorrido num desses certames entre 1793 e 96. Tratava-se da defesa de uma tese filosófica e quatro Religiosos colegiais tomaram o lugar dos defensores. Depois de longo debate, um notável Padre de fora pediu a palavra e, em renhida controvérsia, tomou a peito confundir os jovens. Acudiu o lente; mas, sendo doente do peito, no fervor da luta começou a deitar sangue pela boca e foi preciso levá-lo à enfermaria. A vitória estava, pois, indecisa. Levantou-se então outro jovem Religioso, pediu licença para sustentar a tese e travou-se de novo a luta. Ao Padre opositor reuniram-se mais dois e a discussão prolongou-se sem que o estudante perdesse um palmo de terreno. Os assistentes aplaudiram com entusiasmo o talentoso frade e o Bispo, D. Castelo Branco, convidou o provincial a que desse por concluído o curso para aquele Religioso e lhe passou, ele mesmo, patente de "Reitor de Filosofia". Quem era esse inteligente corista? Chamava-se Frei Antônio do Monte Alverne, nascido em Cuiabá, Província de Mato Grosso, em 1771. Fez a profissão na Ordem na idade de 22 anos, em 1793, e faleceu, depois de uma viagem à Europa, em 1798, sem chegar ao sacerdócio [12].

Mas o desfecho não foi sempre tão brilhante. Guardou a tradição o caso seguinte. Numa dessas disputas que versava sobre a infalibilidade do Papa, hoje dogma declarado,

12) Frei Diogo de Freitas, *Elenco biográfico*, n. 448. A. Macedo, *Um passeio pelo Rio de Janeiro*, t. I, 274.

mas naquele tempo livre às controvérsias, um lente argumentou contra a infalibilidade. Foi um escândalo, pois ia contra a convicção geral. O resultado? O vice-rei mandou prendê-lo aí mesmo na aula, e conduzi-lo ao cárcere do Convento.

10. Depois de acabados os estudos de Artes e Filosofia e aprovados em novos exames, os Colegiais eram ordenados sacerdotes. Esta regra, porém, sofria exceções. Se no Registo dos Religiosos encontramos muitos nomes dos que foram ordenados de acordo com os Estatutos, havia outros que se tornaram sacerdotes com menos anos de estudo. Do célebre santo Religioso Frei Antônio de Sant'Ana Galvão consta até que foi promovido ao presbiterato no Rio de Janeiro um ano apenas depois da profissão, isto é, em 1762, e que só depois cursou Filosofia e Teologia em São Paulo [13]. O caso não é único e assim se explica o fato, já mencionado, de haver entre os colegiais também sacerdotes, mesmo pregadores.

Não se acabava, com a recepção do presbiterato depois de seis anos de estudo superior, a formação integral do sacerdote franciscano. Outros dois anos decorriam, por via de regra, na frequentação das lições de Teologia Moral antes de receber, mediante novo exame, o diploma de pregador. E ainda estes, os "pregadores modernos" compareciam às mesmas aulas para serem instituídos confessores de seculares. Havia também neste particular exceções e a jurisdição para as confissões dos Religiosos da Ordem, o Provincial a dava à sua discrição.

11. Para que os Religiosos sacerdotes formados, lentes e colegiais pudessem aprofundar-se mais nos estudos ou para se especializarem, tinham à sua disposição a grande biblioteca, que rivalizava com as melhores da cidade. Desde 1710 era lei que cada Guardião no ano e meio de seu governo colocasse seis volumes na biblioteca sob pena de privação de voz ativa e passiva por três anos [14], o que foi inculcado de novo no Capítulo de 1761 [15]. Recomenda-

13) *Registo dos Religiosos brasilienses*, 41.
14) *Estatutos Municipais*, pág. 158.

va-se a aquisição de livros de Moral, Expositores, Prédica, Filosofia, Teologia e para os Conventos de Estudo (Rio de Janeiro e São Paulo) de Clássicos. Exigia-se igualmente sob penas severas a conservação dos livros.

Apesar do desfalque que sofreu a biblioteca em tempos anormais por subtrações indébitas e estragos pelo cupim e umidade, ainda hoje impressiona o visitante pelo grande número de volumes conservados, enormes e pesados. Preciosas são as muitas edições da Sagrada Escritura e comentários da mesma; as obras dos Santos Padres gregos e latinos e de escritores eclesiásticos: o Bolandistas, etc. Na opinião dos entendidos é riquíssima, própria para uma Universidade.

12. Os estudos superiores no Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro tomaram um surto deveras extraordinário nos últimos decênios do século XVIII. Duas circunstâncias contribuíram para isto, a expulsão dos PP. da Companhia de Jesus, com que o Brasil ficou privado desses excelentes mestres, e as tendências da época, chamada do "Esclarecimento". As aulas para a formação intelectual dos Religiosos transformaram-se em uma espécie de Universidade e com isto adquiriram os Franciscanos um certo monopólio do ensino das Ciências Superiores, no Rio de Janeiro. O leitor verá que não estamos exagerando. A Universidade logrou ser aprovada por Alvará régio de 11 de Junho de 1776 e os seus Estatutos acham-se no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, porque lhe foram oferecidos, em 1866, por José de Saldanha da Gama Filho [16].

Nesse Ateneu de Estudos Superiores havia treze cadeiras e ensinava-se História eclesiástica, Hebráico, Retórica, Grego, Filosofia, Teologia dogmática, Teologia moral, e Exegética, oito matérias ensinadas por treze mestres [17].

Não eram, portanto, sòmente os frades que cursavam as aulas do Convento. Frequentavam-nas homens que ao depois engrandeceram a Pátria por sua ilustração, fre-

15) *Tombo G.* II, 197 v.
16) *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1866, II, 363.
17) *Livro do Centenário*, 7 e 8.

quentavam-nas os alunos do Seminário de S. José, que se dirigiam ao Convento revestidos de suas batinas. Quanto ao clero secular que no Convento (e também no de São Paulo) se formou, pôde o Provincial dizer à Regência em 1835 que era "difícil encontrar um eclesiástico nas Províncias deste Império, mormente naquelas em que existem Conventos franciscanos, que não lhes devesse a instrução conveniente ao seu estado" [18].

Tanta era a preferência que a mocidade estudiosa dava às sábias preleções dos Franciscanos, que, no dizer de Moreira de Azevedo, eram os mais autorizados e doutos mestres, que as aulas régias ficavam desertas, o que provocou a representação queixosa dos professores das Humanidades perante Sua Majestade, com data de 15 de Janeiro de 1787 [19].

Até quando funcionaram estes cursos universitários? Certamente até 1805, pois foi nomeado neste ano mestre da língua hebraica o próprio Provincial Frei Joaquim das Santas Virgens Salazar. Sobre os anos posteriores, com grande pesar nosso, não encontramos mais notícias.

O resultado benéfico dos Estudos no Convento de Santo Antônio fez-se sentir bem para dentro do século XIX. Aí estão esses corifeus de ciências filosóficas e teológicas que brilharam nas cadeiras dos Seminários do Rio e de São Paulo, Frei João Capistrano de S. Bento, Frei Antônio de Santa Úrsula Rodovalho, Frei Marcelino de Santa Matildes, Frei Inácio de Santa Justina, Frei Francisco do Monte Alverne, e outros. Ainda em 1835, três Religiosos de Santo Antônio ocupavam proficientemente três cadeiras do Seminário de São José do Rio de Janeiro [20].

Além disso, os Franciscanos dirigiam aulas de Filosofia, geralmente a pedido das Câmaras, em Vitória, Taubaté e Itu.

---

18) *Tombo G.* IV, 20 v.
19) *Rev. Inst. Hist. Geogr. Br.* 1902, I, 216.
20) Frei Basílio Röwer, O. F. M., *O Convento de Santo Antônio,* ed. 187, ss.

ÍNDICE

Duas palavras 5

OS FRANCISCANOS NO SUL DO BRASIL DURANTE O SÉCULO XVIII

Os Franciscanos no Paraná

Paranaguá 11

Curitiba 23

Os Franciscanos em Santa Catarina

São Francisco 33

Desterro (Florianópolis) 43

Os Franciscanos no Rio Grande do Sul

Viamão 53

São Pedro do Rio Grande 57

A CONTRIBUIÇÃO FRANCISCANA NA FORMAÇÃO RELIGIOSA DA CAPITANIA DAS MINAS GERAIS .. 63

OS ESTUDOS NA PROVÍNCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL NOS SÉCULOS XVII e XVIII 79

PUBLICAÇÕES DO MESMO AUTOR:

A Província Franciscana da Imaculada Conceição nas Festas do Centenário da Independência Nacional (1922), com a colaboração de diversos autores. 334 páginas.

Os Franciscanos nos Campos dos Goitacás (1934), 47 páginas (esgotado).

O Convento de São Boaventura de Macacu e O Hospício de São Sebastião de Araruama (1935), 47 páginas (esgotado).

O Convento de Sto. Antônio do Rio de Janeiro, sua História, Memórias, Tradições (3.ª ed. 1945), 424 páginas, com 43 estampas.

Páginas de História Franciscana no Brasil (1941). Esboço histórico de todos os Conventos e Hospícios fundados pelos Religiosos Franciscanos da Província da Imaculada Conceição do sul do Brasil, desde 1591 a 1758, e das Aldeias de Índios administradas pelos mesmos Religiosos desde 1692 a 1803. 660 páginas. Esgotado.

A Ordem Franciscana no Brasil (1947). Resumo histórico da Ordem Franciscana em todo o Brasil, de 1500 a 1945. (São Francisco e a sua Ordem; Missionários avulsos; Estabelecimento definitivo; Expansão territorial; Atividade; Perfis de virtude). 216 páginas com 8 gráficos e 16 estampas). 2.ª ed. 1947.

Santo Antônio no Brasil (1942). (Resumo da vida do Santo, de seu culto no Brasil, 15 fatos reputados milagrosos atribuídos ao Santo na História do Brasil). 26 páginas (esgotado).

Santo Antônio. Vida, Milagres, Culto (Com muitas ilustrações) 160 pp. (1949).

Obras Didáticas

Dicionário Litúrgico. Para uso do revmo. Clero e dos fiéis. 3.ª ed. 1947. 236 páginas.

Música Sacra ou comentário do Motu-próprio de S. S. o Papa Pio X (1907). 2.ª edição 1950. 144 pp.

Músicas Sacras

Missas, Ladainhas, motetes, cânticos. Peça-se o catálogo da Editora Vozes Ltda. — Petrópolis, Estado do Rio.

Obras Ascéticas

Manual das Filhas de Maria. 23.ª edição.

No Monte Tabor. Três dias de retiro, para pessoas seculares. Meditações e leituras (1945). 92 páginas.

Palavra telegráfica deste volume — **Farmo Broch.**